



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 45

QUINTA-FEIRA 28 DE ABRIL DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 36ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República Nº 179, de 1994 (nº 326/94, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência

Nº 178, de 1994 (nº 325/94, na origem), de 26 do corrente, referente a escolha do nome do Sr. Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

1.2.2 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 124/94, comunicando a aprovação, sem emendas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1994 (nº 421/94, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.

1.2.3 – Apreciação de matéria

Proposta de retificação da Resolução nº 35, de 1994, que autorizou rolagem da dívida do Estado do Mato Grosso, tendo em vista erro manifesto constatado no parecer de Plenário, oferecido ao Projeto de Resolução nº 45, de 1994. Aprovada.

1.2.4 – Ofícios

Nº 248, de 1994, da Liderança do Bloco PFL/PSC, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissão mista.

Nº 186, de 1994, da Liderança do PSDB, no Senado Federal, de substituição de membros em comissão mista.

Nº 261 a 265, de 1994, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissões mistas.

Nº 195 e 196 de 1994, da Liderança do PMDB, no Senado Federal, de substituição de membros em comissões mistas.

1.2.5 – Requerimentos

Nº 223, de 1994, de autoria do Senador João França, solicitando ao Ministro da Justiça as informações que menciona.

Nº 224, de 1994, de autoria do Senador José Richa, solicitando que sejam considerados, como licença autorizadas, os dias 4, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 25 de abril de 1994. Aprovado.

Nº 225, de 1994, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando que sejam considerados, como licença autorizadas, os dias 25 e 29 de março de 1994. Aprovado.

Nº 226, de 1994, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando que sejam considerados, como licença, os dias 8, 11, 12, 13, 14, 15, 22 e 25 do corrente ano. Aprovado.

Nº 227, de 1994, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 18, 21, 25, 28, 29 e 30 de março; e 4, 7, 8, 11, 15, 18, 19 e 20 de abril do corrente ano. Aprovado.

Nº 228, de 1994, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 11, 15, 22 e 25 de abril do corrente ano. Aprovado.

Nº 229, de 1994, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 11, 15, 22 e 25 de abril do corrente ano. Aprovado.

Nº 230, de 1994, de autoria do Senador Cid Saboia de Carvalho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 22 e 25 de abril do corrente ano. Aprovado.

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

Nº 231, de 1994, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 26 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 232, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 14, 15, 18, 19, 22 e 25 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 233, de 1994, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 11, 14, 15, 18, 22 e 25 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 234, de 1994, de autoria do Senador Áureo Mello, solicitando autorização para afastar-se dos trabalhos da Casa, no período de 10 dias, a partir do dia 22 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 235, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 21, 24, 28, 29, 30 de março do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 236, de 1994, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 18, 21, 22, 25, 28, 29 e 30 de março do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 237, de 1994, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15 e 22 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 238, de 1994, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18 e 22 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 239, de 1994, de autoria do Senador Cid Saboia de Carvalho, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 29 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 240, de 1994, de autoria do Senador Aluízio Bezerra, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 241, de 1994, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 18, 28 e 29 de março do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 242, de 1994, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 243, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 15, 18 e 22 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 244, de 1994, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando autorização para afastar-se dos trabalhos da Casa nos dias 29 de abril e 2 e 3 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 245, de 1994, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 20 e 22 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 246, de 1994, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15 e 22 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Falecimento do advogado sergipano Divaldo Santos Andrade.

SENADOR REGINALDO DUARTE – Consequência da desativação das Frentes Produtivas do Nordeste. Implantação de projetos de irrigação e aproveitamento econômico do rio São Francisco depende de decisão política.

1.3 – ORDEM DO DIA

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem. Votação adiada nos termos do Requerimento nº 247/94, após parecer de plenário sobre as emendas oferecidas em turno suplementar.

Ofício nº S/40, de 1994, pelo qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado – LFT-RS, destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1994. Aprovado, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 46/94. A Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 46/94. **Aprovada.** À promulgação.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AMIR LANDO – Decreto presidencial declarando de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Lote São Sebastião – Parte Sul, situado nos Municípios de Porto Velho e Campo Novo, no Estado de Rondônia.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Reflexão sobre o significado e o alcance social de uma reforma constitucional.

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA – Prejuízos causados à produção agrícola do Centro-Oeste pelo não aproveitamento hidroviário da região.

SENADOR ODACIR SOARES – Artigo publicado na "Revista da Escola Superior de Guerra", em novembro de 1993, de autoria do General Carlos de Meira Mattos, sob o título **A Amazônia e a Discussão Estratégica**. Resultados da pesquisa sobre as preferências e o grau de satisfação do povo brasileiro em relação aos sistemas público e privado de saúde, divulgados no informativo "Medicina Social" da Associação Brasileira de Medicina (ABRAMGE).

SENADOR NELSON WEDEKIN – Importância da implantação do porto seco de Dionísio Cerqueira para o Estado de Santa Catarina e, concomitantemente, para o Mercosul.

SENADOR JOÃO FRANÇA – Preocupação de S. Ex^a com a demarcação de áreas indígenas no Estado de Roraima, em particular, da reserva Raposa/Serra do Sol.

- 1.4 – ENCERRAMENTO
- 2 – MESA DIRETORA
- 3 – LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS
- 4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 36^a Sessão, em 27 de abril de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura – EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amir Lando – Antonio Mariz – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Cameiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marlucce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 179, de 1994 (nº 326/94, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993 (nº 2.989/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Flo-

rianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona, sancionado e transformado na Lei nº 8.872, de 26 de abril de 1994.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 178, DE 1994
(Nº 325/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Os méritos do Embaixador BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, contam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de abril de 1994. – Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE:

Embaixador Bernardo de Azevedo Brito

Rio de Janeiro/RJ, 4 de junho de 1935. Filho de João Aleixo de Brito e Alvesina Azevedo Brito. CPCD, IRRB, Centro de Instrução de Oficiais da Reserva da Marinha, CIORM, Curso de Formação de Oficiais, 1955/57. Segundo-Tenente da Reserva da Marinha.

Cônsul de Terceira Classe, 28 de fevereiro de 1958.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional, 1967.

Chefe, interino, da Divisão da Bacia do Prata e Chile, 1968/69.

Agregado, 1979/82.

Copenhague, Terceiro Secretário, 1960/61.

Copenhague, Segundo Secretário, 1961/62.

Copenhague, Encarregado de Negócios, 1961.

Copenhague, Cônsul-Adjunto, 1962.

Copenhague, Encarregado do Consulado-Geral, 1962.

Oslo, Segundo Secretário, 1962/64.

Oslo, Encarregado de Negócios, 1962.

Sevilha, Cônsul, 1964/67.

Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1969/72.

Nova York, ONU, Conselheiro, 1973/75.

Roma, Encarregado de Negócios, 1975.

Roma, Representante Permanente do Brasil junto à FAO, 1975/79.

Lusaca, Embaixador, 1982/86.

Harare, Embaixador, 1986/92.

Helsinki, Embaixador, 1994/

Comissão Permanente do Direito Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, 1959 (representante-suplente do MRE).

XI Congresso Internacional de Estradas de Rodagem, Rio de Janeiro, 1959 (assessor da Comissão Organizadora e observador do MRE).

Congresso Intemacional de Instituições Superiores de Controle de Finanças Públicas, Rio de Janeiro, 1959 (representante).

Comitiva do Ministro de Estado, em visita à Argentina, 1959.

Comitiva do Ministro de Estado, em visita ao Paraguai, 1960.

Reuniões do Conselho Deliberativo da SUDESUL, Porto Alegre, 1967/68/69 (representante-suplente).

IV Reunião da CEBAC, Buenos Aires, 1968 (assessor).

Reunião do Comitê Intergovernamental com os Técnicos dos Governos dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1968 (assessor).

Comissões "ad hoc", assessoras do Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC) da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1968 (assessor).

II Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968 (assessor).

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (assessor).

XLIII, XLIV, XLVIII e XLIX Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1959/60/64/65 (conselheiro-técnico).

Segunda Comissão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, sessões de 1969 a 1975 (representante).

XI a XVI Sessões do Conselho de Administração do PNUD, Nova York/Genebra, 1971 a 1973 (representante).

XLVIII a LIX Sessões do ECOSOC, Nova York/Genebra, 1970 a 1975 (delegado).

Vice-Presidente da Segunda Comissão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1971.

Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Lima, 1971 (delegado).

Comitê de Programa e Coordenação da ONU, Nova York, sessões de 1970 a 1974 (representante).

Vice-Presidente do Comitê de Programa e Coordenação da ONU, Nova York, 1971 a 1974.

VI Sessão do Comitê Preparatório da Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York, 1970 (delegado).

Comitê de Revisão e Avaliação da Estratégia para a Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Genebra/Nova York, sessões de 1972 a 1975 (delegado/relator/Vice-Presidente).

Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Nova York/Genebra, 1970/71 (representante).

Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Estocolmo, 1972 (delegado).

I Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Genebra, 1973 (delegado).

II Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Nairobi, 1974 (chefe).

Comitê Especial para a Racionalização dos Trabalhos e Organização da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1971 (delegado/relator).

Comitê Interseccional do ECOSOC sobre Empresas Transnacionais, Nova York, 1974 (representante).

I Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Nova York, 1975 (chefe).

Comitê sobre Recursos Naturais, ONU, Nova York/Nairobi/Nova Delhi/Tóquio, sessões de 1971 a 1975 (chefe).

Comitê sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, ONU, Nova York, sessões de 1973 e 1974 (delegado).

Grupo Intergovernamental Preparatório da Conferência o ONU/IMCO sobre Transporte Internacional de Cofres de Carga, Nova York, 1972 (chefe/Presidente).

II Sessão Especial do Comitê de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1972 (delegado).

XVIII e XIX Sessões da Conferência da FAO, Roma, 1975/77 (delegado).

Conselho da FAO, sessões de 1975 a 1978, Roma (chefe).

Comitê de Programas da FAO, Roma, 1978 (representante).

IV Sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma, 1977 (chefe).

LI Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1977 (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Arroz, sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, sessões de 1976 a 1978, Nairobi/Nova Delhi/Roma (chefe).

I, II e III Reuniões Preparatórias sobre Fibras Duras do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1976/77/78 (chefe).

I e II Reuniões Preparatórias sobre Oleaginosas do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1977/78 (chefe).

VI Sessão do Comitê Intergovernamental "ad hoc" do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1978 (representante).

Reunião de Peritos da UNCTAD sobre Cobre, Genebra, 1976 (delegado).

XI e XII Sessões da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", 1976/78, Roma (chefe).

IV UNCTAD, Nairobi, 1976 (delegado).

Comitê sobre Chocolate da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", Bienna, 1977 (chefe).

Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CFA), Sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Conferência das Nações Unidas para o Estabelecimento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma, 1976 (chefe).

I e II Sessões do Conselho de Administração do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma (1977/78 (governador).

Representante Permanente do Brasil junto à FAO, Roma, 1975/79.

Presidente do Grupo dos 77, Roma 1977.

Comitê Administrativo de Coordenação, dos Chefes das Agências do Sistema das Nações Unidas, Genebra, 1979 a 1982 (membro).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Maseru, 1983 (chefe).

Reunião da UNIDO sobre Promoção de Investimentos na África Austral, Lusaca, 1983 (observador).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Lusaca, 1984 (delegado).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Mbabane, 1985 (delegado).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Harare, 1986 (delegado).

Conferência de Plenipotenciários sobre a Proteção Ambiental dos Recursos Comuns da Bacia do Zambezi, Harare, 1987 (observador).

II Conferência de Ministros de Informação dos países Não-Alinhados (COMINAC-II), Harare, 1987 (observador).

Conferência Internacional contra o Apartheid no Esporte, Harare, 1987 (observador).

Conferência Tripartite da OIT sobre Ação contra o Apartheid, Harare, 1988 (observador).

I Reunião do Comitê Ministerial Permanente para a Cooperação Econômica do Movimento Não-Alinhado, Harare, 1988 (chefe).

VI Reunião do Programa de Ação para Cooperação Econômica (APEC), dos Países Não-Alinhados, Harare, 1989 (observador).

Reunião Ministerial do Bureau Coordenada dos Países Não-Alinhados, Harare, 1989 (observador).

Reunião do Comitê Intergovernamental de Peritos sobre Industrialização na África, Harare, 1989 (observador).

IX Reunião da Conferência de Ministros Africanos da Indústria, Harare, 1989 (observador).

Reunião dos Chefes de Estado da SADCC, Harare, 1989 (observador).

Missão Especial do Governo brasileiro às Cerimônias da Independência da Namíbia, Windhoek, 1990 (membro).

XIII Sessão da Comissão das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), Harare, 1991 (chefe/Vice-Presidente/Presidente do Comitê de Redação).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Zimbabue, 1991.

III Sessão da Força Tarefa sobre Reestruturação do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare, 1992 (chefe).

VIII Sessão Plenária do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare, 1992 (chefe).

Vice-Diretor Executivo do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1975/81.

Diretor Executivo, a.i., do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1981/82.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem ao Mérito, Grande Oficial, Itália.

Libertador San Martín, Oficial, Argentina.

Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.

Santo Olavo, Cavaleiro de 1ª Classe, Noruega.

Danneborg, Cavaleiro, Dinamarca.

O Embaixador BERNARDO DE AZEVEDO BRITO encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia. – (Gilda Maria Ramos Guimarães), Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 124/94, de 27 do corrente, comunicado a aprovação, sem emendas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1994 (nº 421/94, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que regulamenta escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação. A Presidência comunica ao Plenário que tomará as providências necessárias à promulgação do Decreto Legislativo nº 36, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu do Senador Guilherme Palmeira, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, solicitação de retificação da Resolução nº 35, de 1994, que autorizou rolagem da dívida do Estado do Mato Grosso, tendo em vista erro manifesto constatado no parecer de Plenário, oferecido ao Projeto de Resolução nº 45, de 1994.

Em votação a retificação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência, não havendo objeção do Plenário, tomará as providências necessárias à retificação aprovada.

É a seguinte a retificação aprovada:

Aprovada a retificação à promulgação.

Em 27 de abril de 1994. – (entra assinatura).

Solicitação de retificação da Resolução nº 35, de 1994.

Senhor Presidente,

Por manifesto equívoco na transcrição de algumas datas e códigos no Parecer que apresentei, em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que ofereceu o Projeto de Resolução nº 45, de 1994, do qual originou-se a Resolução nº 35, de 1994, que autorizou rolagem da dívida do Estado do Mato Grosso, são necessárias algumas retificações, como segue:

- art. 2º, alínea f, 11ª linha:

Onde se lê: 640530 15-5-94 8.465.227.315

Leia-se: 640530 15-5-94 8.461.227.315

- art. 2º, alínea g, 6ª linha:

Onde se lê: 15-2-94 15-2-95 640365 15-2-94

Leia-se: 16-2-94 15-2-95 640364 16-2-94

- art. 2º, alínea g, 7ª linha:

Onde se lê: 15-2-94 15-5-95 640454 15-2-94

Leia-se: 16-2-94 15-5-95 640453 16-2-94

- art. 2º, alínea g, 8ª linha:

Onde se lê: 15-2-94 15-8-95 640546 15-2-94

Leia-se: 16-2-94 15-8-95 640545 16-2-94

- art. 2º, alínea g, 9ª linha:

Onde se lê: 15-2-94 15-11-95 640638 15-2-94

Leia-se: 16-2-94 15-11-95 640637 15-2-94

- art. 2º, alínea g, 10ª linha:

Onde se lê: 15-2-94 15-2-96 640730 15-2-94

Leia-se: 16-2-94 15-2-96 640729 16-2-94

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Guilherme Palmeira, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Faça-se a substituição solicitada.

Brasília, 27 de abril de 1994

**GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR PFL/PSC**

Ofício nº 248-L-B1. Parl./94

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exº que o Deputado José Reinaldo, deixa de fazer parte, na condição de Membro Efetivo, da Medida Provisória nº 477, de 20 de abril de 1994, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de Cr\$53.156.000.000,00, para os fins que especifica."

Outrossim indico para a referida vaga o Deputado Leur Lomanto.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exº os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Luís Eduardo, Líder do Bloco Parlamentar.

Faça-se a substituição solicitada.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

Brasília, 26 de abril de 1994.

Of. 186/GLPSDB/94

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição à designação efetuada por essa Presidência, indicar os nobres Senadores abaixo relacionados para, representando Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na qualidade de

Titular e Suplente, respectivamente, comporem as Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar as seguintes Medidas Provisórias:

| MP | Titular | Suplente |
|-----|-----------------------|-----------------------|
| 473 | Maurício Corrêa | |
| 474 | Almir Gabriel | Teotônio Vilela Filho |
| 475 | Teotônio Vilela Filho | Dirceu Carneiro |
| 476 | José Richa | |
| 477 | Reginaldo Duarte | Albano Franco |

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Mário Covas, Líder do PSDB.

Faça-se as substituições solicitadas.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

OF/GAB/I/Nº 261/94

Brasília, 26 de abril de 1994

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Jório de Barros e Maurici Mariano para integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 473, de 19 de abril de 1994, em minha substituição e do Deputado Germano Rigotto.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

OF/GAB/I/Nº 262/94

Brasília, 26 de abril de 1994

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Nestor Duarte e Manoel Viana para integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 474, de 19 de abril de 1994, em minha substituição e do Deputado Germano Rigotto.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

OF/GAB/I/Nº 263/94

Brasília, 26 de abril de 1994

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados João Almeida e Mário Martins para integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 477, de 20 de abril de 1994, em minha substituição e do Deputado Germano Rigotto.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

OF/GAB/I/Nº 264

Brasília, 26 de abril de 1994

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Mauro Miranda e Mario Martins para integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994, em minha substituição e do Deputado Germano Rigotto.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

OF/GAB/I/Nº 265

Brasília, 26 abril de 1994

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Euler Ribeiro e Derval de Paiva para integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994, em minha substituição e do Deputado Germano Rigotto.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 27 de abril de 1994. Chagas Rodrigues.

OF. Nº 0195/94-GLPMDB

Brasília, 26 de abril de 1994

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. nº 183/94-GLPMDB, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o nome do Senador Mansueto de Lavor, em substituição ao Senador Alfredo Campos, para integrar a Comissão Mista incumbida de examinar a Medida

Provisão nº 473, de 19 de abril de 1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona", ficando a mesma assim constituída:

| Titulares | Suplentes |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Senador Cid Saboia de Carvalho | Senador Garibaldi Alves Filho |
| Mansueto de Lavor | Amir Lando |

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

Faça-se a substituição solicitada.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

Of. nº 196/94-GLPMDB

Brasília, 26 de abril de 1994

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. nº 190/94-GLPMDB, tenho a honra de indicar o nome do Senador Alfredo Campos, em substituição ao Senador Mansueto de Lavor, para integrar a Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 477, de 20 de abril de 1994, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de Cr\$53.156.000.000,00, para os fins que especifica", ficando a mesma assim constituída:

| Titulares | Suplentes |
|--------------------------|--------------------------------|
| Senador Gilberto Miranda | Senador Cid Saboia de Carvalho |
| Senador Alfredo Campos | Senador Garibaldi Alves Filho |

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

Faça a substituição solicitada.

Em 27 de abril de 1994. – Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 223/94

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno, solicito seja encaminhado o seguinte requerimento de informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, acerca da atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no Estado de Roraima:

1. Quais as áreas demarcadas, suas extensões, população indígena atingida e as áreas pretendidas para futuras demarcações pela Funai em Roraima?

2. Quantas, a quem e qual o valor das indenizações pagas pela Funai em Roraima, a título de desapropriação de terras para demarcações de reservas indígenas?

3. Quais entidades estrangeiras, de caráter religioso ou não, têm autorização da Funai para atuar junto às comunidades indígenas de Roraima?

4. Que entidades governamentais e não-governamentais atuam com autorização da Funai, na reserva yanomami e na pretendida área Raposa/Serra do Sol?

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador João França.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 224, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como licença autorizada as ausências às sessões dos dias 4, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, e 25 de abril de 1994, por razões de saúde.

Esclareço que no dia 13 estive hospitalizado na Clínica Dáher, em Brasília, e nos dias subsequentes no Instituto do Coração, em São Paulo.

Brasília, 27 de abril de 1994. – Senador José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO N° 225, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, baseado no art. 13, § 1º do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 25 e 29 do mês de março p.p., quando estive ausente dos trabalhos da Casa, atendendo a compromissos partidários.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Antônio Mariz.

REQUERIMENTO N° 226, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja concedida licença nos dias 8, 11, 12, 13, 14, 15, 22 e 25 de abril do ano em curso, período em que estive participando das negociações entre diversas agremiações partidárias na capital e no interior do Estado de Rondônia, com vistas à participação nas próximas eleições.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Amir Lando.

REQUERIMENTO N° 227, DE 1994

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como licenças autorizadas as minhas ausências dos trabalhos da Casa nos dias 18, 21, 25, 28, 29 e 30 de março; e 4, 7, 8, 11, 15, 18, 19 e 20 de abril do corrente ano.

Esclareço que a quase totalidade de ausências foram motivadas pela necessidade de viagens constantes a São Paulo e Rio de Janeiro, onde eu e minha esposa nos submetemos a exames clínicos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Rachid Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO N° 228, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerado como licença autorizada os dias 11, 15, 22, e 15 de abril corrente, tendo em vista ter desempenhado atividade partidária.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Affonso Camargo.

REQUERIMENTO N° 229, DE 1994

Requeiro, baseado no art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 11, 15, 22 e 25 do corrente mês, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, atendendo a compromissos partidários.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994 – Senador Antônio Mariz.

REQUERIMENTO N° 230, DE 1994

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

O Senador infra-assinado, nos termos do que dispõe o art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, sejam consideradas, como licença autorizada, as ausências das sessões dos dias 4, 8, 11, 15, 18, 22 e 25 do mês de abril do ano em curso, uma vez que o requerente, nas mencionadas datas, esteve em missão partidária, no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 27 de abril 1994. – Senador Cid Saboia de Carvalho.

REQUERIMENTO N° 231, DE 1994

Senhor Presidente, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam abonadas as faltas a mim atribuídas nos dias 4, 5, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 26 de abril do corrente ano, em razão de estar nesses dias tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador Darcy Ribeiro.

REQUERIMENTO N° 232, DE 1994

Eduardo Matarazzo Suplicy, portador da Carteira de Identidade Parlamentar nº 46, requer, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, seja considerada licença autorizada sua ausência nos dias 8, 14, 15, 18, 19, 22 e 25 do corrente mês, já que esteve cumprindo atividades parlamentares e partidárias.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 27 de abril de 1994. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

REQUERIMENTO N° 233, DE 1994

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência para que seja considerada como licença autorizada as minhas ausências registradas nas sessões dos dias 4, 5, 8, 11, 14, 15, 18, 22 e 25 do mês de abril em curso, tendo em vista que tive de cumprir compromissos parlamentares e partidários do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – José Fogaça, Senador.

REQUERIMENTO N° 234, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de dez dias, a partir do dia 22 do corrente, afim de participar da Convenção do PRN, a realizar-se no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1994. – Aureo Mello, Senador, Vice-Líder do PRN.

REQUERIMENTO N° 235, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que sejam considerados como licença autorizada os dias 21, 24, 28, 29, 30 de março último, em virtude de estar tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Coutinho Jorge.

REQUERIMENTO N° 236, DE 1994

Senhor Presidente, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam abonadas as faltas a mim atribuídas nos dias 15, 18, 21, 22, 25, 28, 29 e 30 de março do corrente ano, em razão de estar nesses dias tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Senador Darcy Ribeiro.

REQUERIMENTO N° 237, DE 1994

Nos termos do art. 55, III, da Constituição e para os fins do disposto no art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 15 e 22 de abril do corrente ano, quando estive afastado dos trabalhos da Casa atendendo a compromissos no Estado de Alagoas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Guilherme Palmeira.

REQUERIMENTO N° 238, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada os dias 4, 8, 11, 15, 18 e 22 de abril do corrente ano, por motivos de estar em meu Estado tratando de assuntos relacionados com minhas atividades parlamentares.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Reginaldo Duarte.

REQUERIMENTO N° 239, DE 1994

Excelentíssimo Senhor

Presidente do Senado Federal

O Senador infra-assinado, nos termos do que dispõe o art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja considerada como licença autorizada a sua ausência na sessão do próximo dia 29 do mês de abril do corrente ano, uma vez que o requerente, na mencionada data, estará em missão partidária, no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Cid Sáboia de Carvalho.

REQUERIMENTO N° 240, DE 1994

Nos termos regimentais do art. 13 § 1º, solicito de V. Ex^a que seja considerado, como licença autorizada, meu não – comparecimento as sessões dos dias 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 do corrente mês, (abril 94), período no qual estou atendendo a compromissos partidários no interior do meu Estado.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Aluizio Bezerra.

REQUERIMENTO N° 241, DE 1994

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Exceléncia para que seja considerada como licença autorizada, as minhas ausências registradas nas sessões dos dias 18, 28 e 29 do mês de março em curso, tendo em vista que tive de cumprir compromissos parlamentares e partidários no Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Senador José Fogaça.

REQUERIMENTO N° 242, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada o período de 4, 5, 8, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano, quando estive ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Carlos Patrocínio.

REQUERIMENTO N° 243, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 22, do corrente mês, em virtude de estar tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Coutinho Jorge.

REQUERIMENTO N° 244, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 29 de abril, 2 e 3 de maio do corrente, para participar de um Congresso de Vereadores no Município de Camaçari – Bahia, e de uma homenagem, como orador, ao Professor Nestor Duarte, na Faculdade de Direito da Bahia.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Josaphat Marinho.

REQUERIMENTO N° 245, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que sejam consideradas como licença autorizada para tratar de assuntos partidários, as ausências nos dias 20 e 22 de abril.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Hugo Napoleão.

REQUERIMENTO N° 246, DE 1994

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Requeiro nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como Licença Autorizada, a minha ausência nos trabalhos desta Casa, nos dias 15 e 22 de abril do corrente, quando estive em trabalhos partidários.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar, com muito pesar, o falecimento de um cidadão sergipano

que prestou, com o seu trabalho e o seu exemplo, valiosos serviços a Sergipe.

Trata-se de Divaldo Santos Andrade, natural da cidade de Lagarto, onde residia ultimamente; formado em Direito, advogado militante no Foro de Aracaju e muito solicitado nos municípios do interior e em outros Estados. Fundou em sua cidade natal dois estabelecimentos de ensino e exerceu, sempre com probidade, honradez e espírito público, vários cargos na administração pública. Começou como carteiro do antigo DCT, foi diretor-geral do Departamento de Trânsito do Estado, secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura de Aracaju, presidente da Junta Comercial de Sergipe e procurador do Estado.

Na Junta Comercial, especialmente, que presidiu até seis meses atrás, realizou trabalho admirável em termos de estrutura e informatização dos seus serviços, o que se constituiu num avanço considerável e melhorou o atendimento ao comércio e à indústria.

Embora com muita vocação e habilidade para a política, disputou apenas um mandato de vereador em sua terra natal, Lagarto. Tinha muito trânsito no meio político, onde contava com a amizade até dos adversários.

Aos 48 anos de idade, homem sem ódios nem rancores, faleceu Divaldo Santos Andrade em Aracaju, no último sábado, sendo sepultado em Lagarto perante grande multidão de amigos e admiradores.

Casado com D. Marilene Andrade, deixa dois filhos: Henry Clay, formado em Direito, e Marcos Vinícius, estudante de Medicina na Bahia.

Pelo elevado conceito que desfrutava na sociedade sergipana e em razões dos serviços prestados ao Estado de Sergipe e sua Capital, a Assembléia Legislativa do Estado, por intermédio de requerimento de iniciativa do Deputado José Sobral, e a Câmara de Vereadores de Aracaju aprovaram moções de pesar pelo lamentável acontecimento e em memória do cidadão exemplar que foi Divaldo Santos Andrade, um bom exemplo de conduta cívica e de homem público de sua geração para os dias de hoje e para a posteridade.

Finalizando, Sr. Presidente, quero enviar as minhas condolências aos familiares de Divaldo Santos Andrade, associando-me às manifestações de reverência à sua memória.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as frentes produtivas de trabalho foram desativadas no Nordeste a partir deste mês.

Passaram de 1.200 os Municípios em estado de calamidade pública, nos quais foram alistadas 2 milhões e 50 mil pessoas. Foi permitido o aproveitamento de apenas um trabalhador para cada família de seis membros. O salário, por sua vez, para uma jornada de trabalho de três dias por semana, foi de meio mínimo mensal.

Apesar dessas limitações, foram gastos aproximadamente 500 milhões de dólares no desenvolvimento de trabalhos comunitários. Como homem do interior, acho justificável essa ação de caráter emergencial, pois as estiagens prolongadas arrasam a pecuária, diminuindo as atividades econômicas em geral, tendo como consequência a elevação dos índices de desocupados, o aumento da pobreza e da indigência. Devido à pressa na implementação das frentes de trabalho, são inevitáveis as distorções na seleção dos alistados e na aplicação de recursos. Muitas vezes ocorrem sérios desperdícios, com a construção de obras de utilidade duvidosa e de escassa durabilidade.

Em meio a um inverno regular, como o do presente ano, no momento em que são desativadas as frentes de emergência, é mais do que nunca necessário que se forme nova frente, uma nova frente de políticos, de empresários e de todos que detêm qualquer nível de responsabilidade na região e no País, para que não esqueçam a seca e encontrem uma forma eficaz de combatê-la. A seca do Nordeste não é apenas um problema climático! A seca nordestina é, antes de tudo, um problema estrutural e, dessa forma, não comporta soluções isoladas, mas integradas e complexas.

O momento é ideal para suscitar alguma decisão política corajosa e inovadora, como a da transposição das águas do rio São Francisco, que possibilitaria que com ou sem seca os rios e açudes mais importantes dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco permanecessem cheios, permitindo a criação de pólos agroindustriais economicamente viáveis e a geração de milhares de novos empregos estáveis.

Os recursos hídricos requeridos para irrigar as áreas potenciais identificadas no âmbito do projeto, que variam de 530.000 a 1.300.000 hectares, dependendo da quantidade de água transferida, estão muito acima dos recursos mobilizáveis nas bacias a serem beneficiadas: do Jaguaribe, Pirangi, Choró, no Ceará; do Piranhas, na Paraíba; do Açu e Apodi, no Rio Grande do Norte; da Brígida, Terra Nova e Pajeú em Pernambuco, que só permitem irrigar cerca de 138 mil hectares, sem transferência.

Essa proposta, além de responder ao desafio da falta d'água, poderia fazer frente à crise econômica, com investimento público maciço, representando o que o Projeto Tennessee significou nos anos 30 para a economia do meio-oeste norte-americano.

É bom lembrar que o Estado do Ceará apesar de contar com razoável rede de grandes e médios açudes, não resistiu à falta de chuvas e aos invernos irregulares dos últimos anos. A escassez de água comprometeu inclusive o abastecimento d'água de Fortaleza, uma cidade com cerca de 2 milhões de habitantes. A cidade foi resguardada com a construção de uma obra permanente de transposição de águas, ou seja, o Canal do Trabalhador. O projeto foi executado em 90 dias pelo Governador Ciro Gomes e levou as águas do Rio Jaguaribe para a Capital, através de 115 quilômetros, abrindo ainda a possibilidade de irrigação de 25 mil hectares de terras situadas às suas margens e até agora não ocupadas produtivamente. Funcionou também como um choque cultural, já que se trata de obra pioneira no semi-árido brasileiro e, certamente, será um indutor à viabilização da transposição do São Francisco.

A seca, conforme provam vários pesquisadores, apresenta-se como um momento tradicionalmente privilegiado para a geração de tomada de decisões importantes, refletindo novas tendências e deflagrando novas medidas.

Como exemplo, diríamos que a seca de 1888, ou dos Três Oitos, fez com que se criasse em 1907 a Inspetoria de Obras contra as Secas.

A estiagem de 1930-32 afetou três milhões de pessoas, motivando a Constituição Federal de 1934 a destinar ao combate às secas 4% da receita tributária da União, benefício que foi extinto na Constituição de 1937.

A seca de 1958 ensejou a criação da SUDENE em 1959.

A estiagem de 1970, coincidente com a época do chamado "milagre brasileiro", fez com que surgisse uma série de programas, muitos deles concorrentes entre si. Em 1971, era instalado o PROTERRA; em 1974, o POLONORDESTE; o Sertanejo, em 1976; e o PROHIDRO, em 1979.

A grande seca dos cinco anos, de 1979 a 1983, provocou um expressivo alistamento de até três milhões e cem mil pessoas, no ano limite de 1983. Durante ela foram gastos 3,76 bilhões de

dólares, mais do que o DNOCS absorveu em 80 anos de trabalho, inclusive para custeio. A seca incentivou, em 1983, a elaboração de um trabalho sobre a transposição de águas dos rios São Francisco e Tocantins para o semi-árido nordestino pelo DNAEE. Ele concluiu pela maior factibilidade a partir do rio São Francisco, pois o rio Tocantins corre em cotas bem inferiores às dos rios do semi-árido, o que exigiria obras e operação de elevados custos.

Entre 1984 e 1986 foi elaborado um estudo de irrigação do semi-árido, contando com as águas da transposição do rio São Francisco. Em 1985, foi criado o Ministério da Irrigação, em seguida extinto. A Constituição de 1988 fixou 3% dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o programa de financiamento ao setor produtivo das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Todas essas tentativas de projetos permitem que hoje possamos identificar, com clareza, onde e por que falhamos. O que não deu certo em parte desses programas foi a descontinuidade, a dificuldade constante de execução financeira, a superposição de ações e atuação rarefeita, além da retenção de recursos na malha burocrática, com uma quantidade mínima atingindo o usuário final.

O grande número de programas atuando ao mesmo tempo, na mesma área, provocou a dispersão de recursos e de esforços. Além disso, muitas obras não foram concluídas em detrimento de novas.

Houve também, em todos os projetos, uma forte dose de paternalismo, conforme ressaltou em dois relatórios o Senador Beni Veras, que comandou no Congresso Nacional um trabalho sobre a modernização do DNOCS e um amplo estudo sobre os desequilíbrios inter-regionais.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. REGINALDO DUARTE – Com muito prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – Trata V. Ex^a de assunto da maior importância para a nossa região, matéria que tem sido discutida pelos Senadores dos diferentes partidos nas diversas legislaturas. V. Ex^a alinha ordenadamente os fatos e aponta as razões das falhas das providências até aqui adotadas. Insisto nisto há muito tempo e creio que as falhas decorrem da falta de planejamento. Quando V. Ex^a se refere à ausência de continuidade dos trabalhos, à supermontagem de programas e órgãos, à cessação dos trabalhos logo que acaba a estiagem, tudo isto indica que a ineficiência administrativa ocorre porque não há o plano a ser seguido a que estivessem obrigados os órgãos responsáveis e os diferentes governos. Mas faz bem V. Ex^a em insistir no problema. Só conseguiremos um dia uma solução adequada perseverando na crítica aos diferentes governos.

O SR. REGINALDO DUARTE – Agradeço ao ilustre Senador Josaphat Marinho pelo seu aparte, que complementa este pronunciamento.

O hoje Ministro do Planejamento deixa claro que o período do assistencialismo e paternalismo está superado. Especificamente com relação aos projetos de irrigação, que deverão ser massificados com a transposição das águas do rio São Francisco, estes deverão ser auto-sustentados e atuar sob a égide da privatização. O setor produtivo privado deve ser parceiro do desafio da irrigação, assumindo riscos e realizando investimentos que completem os recursos públicos.

É bom ressaltar que a idéia da transposição do rio São Francisco é antiga. O Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, em artigo recente, citou que o primeiro projeto de transposição foi do Deputado cearense do Cariri, Marcos Antônio de

Macedo, que, já em 1847, sugeriu a ligação do rio São Francisco com o Jaguaribe. Em 1857, o governo central encomendava a uma empresa norte-americana estudos para a ligação da bacia navegável do São Francisco à do Tocantins.

Na década de cinqüenta, o Deputado Wilson Roriz, também caririense, engajou-se numa verdadeira cruzada em prol da transposição, tentando conquistar corações e mentes para o projeto.

Em 1982, o hoje extinto DNOS – Departamento Nacional de Obras de Saneamento, estudou a viabilidade física da transposição de vazões dos rios Tocantins e São Francisco para rios do Nordeste semi-árido, o que exigiria obras e operação de elevados custos. Esta conclusão levou o DNOS a contratar o estudo 'Plano de Ação para Irrigação do Nordeste semi-árido Complementando com Águas do Rio São Francisco', elaborado entre 1984 e 1986.

Apesar da longa história que embasa o assunto, é bom destacar que nós, defensores da transposição do São Francisco, temos de nos engajar em um amplo trabalho de mobilização de opinião pública, contra uma série de argumentos contrários ao projeto.

O técnico Dirceu Pessoa, do Instituto Joaquim Nabuco, em trabalho de 1985, afirmou que a CHESF argumenta contra a transposição, por quanto tem um compromisso com o mercado consumidor de energia elétrica superior a 20 milhões de pessoas. Para atender a esse compromisso, a CHESF necessita de água suficiente para alimentar um parque hidrelétrico de 6 milhões de quilowatts, correspondente a uma vazão mínima de 2.100 metros cúbicos por segundo. O São Francisco dá muito mais do que isso, mas as vazões variam, daí a necessidade de obras como as barragens de Sobradinho e Xingó, destinadas a acumular água para regularizar a vazão. Na perspectiva da transposição, a CHESF teria que reprogramar suas próprias reservas acumuladas, levando em conta a vazão pré-estabelecida de 2.300 m³/segundo.

O estudioso da Fundação Joaquim Nabuco cita o DNAEE, que reconhece o elevado valor energético das águas que seriam derivadas para o semi-árido, retiradas da Cota 315, traduzindo-se na perda de geração das usinas da CHESF. Entretanto, os benefícios econômicos decorrentes do incremento da produção agrícola associado ao uso alternativo da água para fins de irrigação superam em cerca de dez vezes os custos da perda de geração.

Em recente reunião com o Ministro Aluísio Alves, o próprio representante da CHESF afirmou que tanto faz gerar energia elétrica em Tucuruí quanto em Paulo Afonso, querendo dizer com isso que a energia adicional, caso necessário, pode ser transferida por meio da interligação energética Norte/Nordeste.

Portanto, uma certa parcela dos técnicos opina que se utilize em primeiro lugar a água já acumulada, procedendo-se em seguida aos demais barramentos e, finalmente, se passaria ao projeto da transposição.

É preciso ter em mente, no entanto, conforme a história recente tem provado, que os invernos ditos normais estão se tornando freqüentemente mais raros e o próprio abastecimento d'água dos núcleos urbanos têm apresentado problemas seriíssimos, sem falar nos projetos de irrigação, apesar da pouca expressão das áreas. Aliás, se as precipitações deste ano não forem suficientes para encher os açudes, os governos da região terão que fazer a opção entre o abastecimento d'água e a irrigação já no início do segundo semestre deste ano.

Além disso, é inviável a utilização com segurança das águas ditas ociosas dos açudes já existentes na irrigação, antes de se normalizar a oferta via transposição do rio São Francisco, não só pelo fato de a água existente estar se tornando cada vez menos disponível, mas sobretudo porque este enfoque é de operacionalização difícil e tomaria um tempo excessivamente longo, levando-se em

conta os custos elevados do projeto de irrigação e outros. O importante é ter a segurança da disponibilidade de água, o que somente a transposição garantirá, e partir para a atração de investimentos na agroindústria em áreas favoráveis.

O Projeto de irrigação será implementado de maneira modulada. Dessa forma, embora a transposição deva ser estudada de maneira abrangente, as obras podem e devem ser subdivididas em projetos individuais, de forma que possam ser executadas separadamente, formando etapas construtivas do plano global.

Outra questão contrária à transposição foi levantada na segunda metade da década de 1980 pelo Instituto Miguel Calmon de Estudos Sociais da Bahia. O órgão opinou que, ao invés de irrigar novas áreas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, se aproveitassem as áreas potencialmente irrigáveis ao longo e próximas do curso do rio São Francisco e de seus afluentes – 2.600 quilômetros de extensão, basicamente em regiões semi-áridas dos Estados da Bahia e Pernambuco.

Esse problema terá de ser discutido com as lideranças dos dois Estados. É de interesse geopolítico desta Nação que o desenvolvimento se dê de maneira desconcentrada, e, no caso do uso de recursos naturais, são menores os riscos quando a utilização se dá de forma disseminada.

O importante é ressaltar que a transposição será também uma obra de engenharia política, e toda a Nação deverá estar convencida de sua importância e viabilidade. É por isso que não devemos fugir dos argumentos contrários à idéia. Observe-se que o Banco Mundial, um órgão financiador exigente, reconheceu a viabilidade do projeto e se propõe a financiá-lo.

Pode-se argüir contra os custos e a impossibilidade de um país em crise de arcar com eles. No entanto, o que se propõe é uma solução permanente, ao contrário das frentes de serviço, que além de absorverem recursos expressivos não resultam normalmente em obras duradouras.

Não será difícil conseguir o financiamento para uma obra que dará resultados econômicos e trará divisas a médio prazo. É bom enfatizar que Brasília constrói um metrô com recursos da União no valor de 690 milhões de dólares; no Rio de Janeiro, a Linha Vermelha, estimada em 348 milhões de dólares, sem falar na despoluição do rio Tietê e da Baía da Guanabara.

É importante ainda salientar que o projeto de irrigação dos 870 mil hectares gerará um milhão e seiscentos mil empregos diretos, afora os indiretos.

Em março de 1994, foi realizado um seminário em Fortaleza, suprapartidário, do qual resultou a Carta de Fortaleza, entregue ao Presidente Itamar Franco. Neste documento estão listadas algumas solicitações de providências indispensáveis à viabilização do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Sensível ao problema, o Governo Federal criou, no Ministério da Integração Regional, a Comissão de Transposição de Águas do São Francisco, coordenada pelo embaixador Villar de Queiroz, que recebeu a incumbência do Ministro Aluízio Alves de agilizar as ações, visando o início, neste ano, das obras da primeira etapa do projeto, que será a construção do canal Cabrobó/Jati. Na reunião recente que tive com essa Comissão, da qual fazem parte técnicos da CHESF e do DNOCS, seus membros me apresentaram uma perspectiva bastante promissora sobre seu futuro imediato, abrindo inclusive a possibilidade de que o canal Cabrobó/Jati venha a ser concluído ainda este ano.

O canal possibilitará a elevação de 160 metros cúbicos de água, que tornará irreversível o projeto. Daí a água se espalhará pelo leito do rio Salgado, iniciando-se o processo.

Paralelamente à construção do canal, algumas ações concretas deverão ser implementadas, dentro da primeira fase da transposição, quais sejam:

1º – início da construção da Barragem do Castanhão, no Ceará, obra fundamental da transposição, pois permitirá a irrigação das terras do Baixo-Jaguaribe e de parte da Chapada do Apodi, controlará as cheias das várzeas e reforçará o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza;

2º – licitação do Projeto da Barragem de Aurora, no Rio Salgado, obra de derivação das áreas para os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte;

3º – licitação das obras de transposição das águas do sistema Coremas-Mãe D'Água para as várzeas de Souza, na Paraíba. Ressalte-se que o projeto está pronto;

4º – conclusão da construção da Barragem Oiticica, no rio Piranhas-Açu; e

5º – conceber e iniciar um massivo programa de apoio à agricultura irrigada privada, no sentido de viabilizar a entrada em operação de grandes áreas de produção e, ao mesmo tempo, apoiar a comercialização e a exportação de grandes quantidades de produtos.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a uma nova intervenção?

O SR. REGINALDO DUARTE – Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Atente bem V. Ex^a. Para que se realize produtivamente o serviço que V. Ex^a defende, de Transposição das Águas do São Francisco, pela sua amplitude exige-se um planejamento setorial. Não pode tudo ser feito de uma vez; se não houver um planejamento setorial, para que as obras se realizem gradualmente, pode acontecer o que já se tem verificado até aqui com relação às obras gerais do Nordeste: quando há seca, há trabalho; passada a seca, os serviços se suspendem. Mas, se houver um planejamento, haverá distribuição de recursos; haverá delimitação do trabalho no tempo, de sorte que tudo se fará obedecendo à graduação estabelecida no plano, e não haverá o risco da suspensão do trabalho nem do trabalho tumultuado. V. Ex^a numerou como os serviços podem desdobrar-se; mas esses serviços só se desdobrarão com êxito se obedecerem a um plano a que um ou vários governos estarão submetidos.

O SR. REGINALDO DUARTE – Muito obrigado pelo seu aparte, ilustre Senador Josaphat Marinho.

À época da elaboração dos estudos, a preferência era pela transferência de 280m/s, estabelecendo-se a meta do desenvolvimento médio. Hoje em dia, a maioria dos estudiosos expressa preferência pela transposição de 150m/s, ou seja, optando-se pelo desenvolvimento mínimo. Esta meta é mais factível, pois pouco interfere na geração de energia elétrica da CHESF, sendo mais aceitável por parte dos Estados doadores de água.

Os estudos existentes devem ser revisados, atualizados e compatibilizados com a política de geração de energia. Deve-se promover discussões técnicas e institucionais com os diversos órgãos do Governo envolvidos na questão. Os Estados doadores e receptores de água serão, então, chamados a discutir o pacto político que viabilize a transposição. Certamente, os Estados doadores deverão ser compensados pelo Governo Federal, com investimentos em obras hídricas. Finalmente, a sociedade será convocada para o grande debate da transposição, para que o projeto possa receber a chancela da maioria.

Srs. Senadores, passou o tempo em que o problema do semi-árido dizia respeito apenas aos sertanejos ou aos nordestinos. Se o problema é de todos, a solução também não será isolada.

É preciso, por isso, mobilizar toda a consciência nacional para se consolidar e alicerçar a vontade política indispensável ao encaminhamento da Transposição de Águas do Rio São Francisco.

Está na hora de tomarmos uma decisão definitiva para uma solução permanente para o secular problema da seca!

Quando esta obra for viabilizada, com ela virá a modernização da região. E, nesse dia, com certeza, o noticiário das secas nordestinas, como as geadas ou as enchentes do Sul e do Sudeste, ocupará apenas as seções econômicas dos jornais, não as suas páginas de polícia, como hoje, porque o Nordeste estará integrado à economia do Brasil. Na busca desta empreitada, esperamos o apoio de todos os companheiros desta Casa, do Governo Federal e de toda a sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1990.

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 3º Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem, tendo

Parecer sob nº 432, de 1993 da – Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário nºs 1 a 3).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 1º de dezembro último, quando foram apresentadas emendas à proposição.

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Amir Lando para proferir parecer sobre as Emendas de Plenário de nºs 1 a 3, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Senadores, vêm a nosso exame as emendas de Plenário de nºs 1 a 3, do nobre Senador Jutahy Magalhães, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62 (Substitutivo), de 1990 que "Define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem".

Em sua primeira emenda, o ilustre parlamentar pretende a supressão do art. 2º do Substitutivo, por identificar impropriedades na conceituação de crime organizado. Além disso, na justificação da emenda, aponta outra incorreção na definição do tipo criminal do novo texto proposto ao art. 288 do Código Penal, no art. 3º do Substitutivo.

A iniciativa não apresenta aspectos inconstitucionais e anti-jurídicos.

Sua argumentação é correta, mas entendemos que não justifica a supressão do art. 2º. Realmente, o autor do Substitutivo, ao conceituar "crime organizado", associou-o à estrutura de organização, tornando-o causa de delito, capaz de cometer ilícitos penais, o que constitui um paradoxo. Parece-nos que seria mais correto considerar o crime organizado como consequência da ação de qua-

drilhas ou bandos, quando se utilizam de estruturas organizacionais complexas.

Dessa forma, o emprego de estruturas organizacionais complexas para delinqüir, como bem percebeu o ilustre Senador, não justifica a criação de um novo tipo criminal, muito menos a supressão do tipo vigentes, constituindo-se, tão-somente, em qualificação do crime de quadrilha ou bando, definido no art. 288 do Código Penal. Isso se confirma, mais ainda, se considerarmos que essas características diferenciadas tornam a ação da quadrilha mais eficaz e diminuem, dramaticamente, as chances de defesa da sociedade.

Somos de parecer que os argumentos apresentados na emenda justificam o aprimoramento dos arts. 2º e 3º do Substitutivo.

A segunda emenda propõe nova redação para o art. 4º do Substitutivo, a supressão da expressão "referidos no art. 2º do inciso I e de todo o inciso IV desse artigo".

As proposições dessa emenda não ferem normas constitucionais ou infraconstitucionais.

No entanto, quando examinamos os textos, o anterior e o proposto, concluímos que ambos apresentam impropriedades, porque, querendo ser abrangente, referem-se, apenas, à fase da instrução, durante a persecução criminal, esquecendo-se de que procedimentos de investigação e formação de provas podem existir ao longo de toda a ação penal. Além disso, o art. 4º concorre com o art. 5º, quando pretende estabelecer condições para os procedimentos especiais. Melhor seria, como técnica legislativa, que o art. 4º se referisse aos procedimentos especiais permitidos e deixasse ao art. 5º o estabelecimento das condições para sua execução.

Concordamos com a supressão da expressão "referidas no art. 2º, por ser expletiva, mas não vemos motivo para suprimir o inciso IV do mesmo artigo, pois, apesar de seu teor já constar de outros diplomas legais, cabe com reforço de norma jurídica.

A terceira emenda, em que pese a sua justa argumentação, deixou o art. 5º do substitutivo com um texto pouco claro, dificultando sua compreensão. Há possibilidade de corrigir-se essa deficiência.

VOTO DO RELATOR

As emendas não ferem normas constitucionais ou infraconstitucionais.

À exceção das propostas de supressão do art. 2º e do inciso IV do art. 4º, as emendas são fundamentadas em argumentação pertinente e concorrem para o aprimoramento do Substitutivo.

Não obstante sua pertinência, os textos propostos merecem aperfeiçoamento.

Pelo exposto, opino pela aprovação das emendas nºs 2 e 3 de Plenário, do nobre Senador Jutahy Magalhães, nos termos de subemendas que apresento pela rejeição da Emenda nº 1 de Plenário, oferecendo as Emendas nºs 1 e 2.

EMENDA Nº 1 DO RELATOR

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 2º Considera-se crime organizado o conjunto dos atos delituosos que decorram ou resultam das atividades de quadrilha ou bando, definidos no § 1º do art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal."

EMENDA Nº 2 DO RELATOR

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 3º O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a ter a seguinte redação:

"Art. 288. (...)

§ 1º Se a quadrilha ou bando serve-se de estruturas ou é estruturada ao modo de sociedades, associações, fundações, empresas, grupo de empresas, unidades ou forças militares, órgãos ou entidades públicas ou que prestam serviço público:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 2º A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado."

SUBEMENDA À EMENDA N° 2 – PLENÁRIO

Dê-se ao art. 4º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 4º Em qualquer fase de persecução criminal que verse sobre crime organizado são permitidos, além dos já previstos da lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

I – a infiltração de agentes da polícia especializada em quadrilhas ou bandos, vedada qualquer co-participação delituosa, exceção feita ao disposto no art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, de cuja ação de preexclui, no caso, a antijuridicidade.

II – (...)

SUBEMENDA À EMENDA N° 3 – PLENÁRIO

Dê-se ao art. 5º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 5º Os procedimentos e meios de provas, previstos nessa lei, poderão ser ordenados pelo juiz:

I – de ofício, durante a ação penal;

II – mediante requerimento fundamentado do representante do Ministério Público, durante a instrução criminal e a ação penal;

III – mediante requerimento fundamentado da autoridade policial, durante a instrução provisória.

Parágrafo único. Nas hipóteses de provocação, o prazo para decidir é de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da formulação verbal ou da entrega do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela rejeição da Emenda nº 1 de plenário, pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3, na forma de subemendas que apresenta, oferecendo ainda duas emendas aos arts. 2º e 3º do substitutivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 247, DE 1994

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara, nº 62, de 1990, a fim de ser feita na sessão de 4 de maio de 1994.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Josephat Marinho

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a importância do projeto e a natureza das emendas que lhe foram apresentadas e das subemendas do Relator justificam o adiamento. Assim poderemos conhecer, no avulso próximo, o teor das subemendas que o nobre Relator acaba de apresentar.

É apenas, portanto, uma questão de prudência para melhor exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Ficam registradas as palavras de V. Ex^a nos Anais da Casa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será votada na data estabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 2:

OFÍCIO N° S/40, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Ofício nº S/40, de 1994, pelo qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado – LFT-RS, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador José Fogaça para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, vem a esta Casa ofício do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT-RS), cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1994.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 11/94, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFT-RS, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) quantidade: a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25.11.87;

d) prazo: de até 7 (sete) anos;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

LFT-RS

| TÍTULO | VENCIMENTO | QUANTIDADE |
|--------|------------|------------|
| 532190 | 15.05.94 | 50.878.740 |
| 531825 | 15.05.94 | 4.526.250 |
| | | 55.404.990 |

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

| COLOCAÇÃO | VENCIMENTO | TÍTULO | DATA-BASE |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 16.05.94 | 15.05.98 | 531460 | 16.05.94 |
| 16.05.94 | 15.05.98 | 531460 | 16.05.94 |

h) forma de colocação: ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nº 6.465, de 15.12.72; e nº 8.822, de 15.02.89; e Decreto nº 35.102, de 31.01.94.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências dos arts. 13 e 15 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-94/361 de 10.03.94, no qual analisa as condições para emissão dos títulos, tendo constatado que se encontra dentro dos limites previstos.

A dívida mobiliária do Estado do Rio Grande do Sul atingiu, em 31.12.93, o montante de CR\$729.533.782.806,77 (setecentos e vinte e nove bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e seis cruzeiros reais e setenta e sete centavos), representada, em termos quantitativos, por 6.801.864.153.770 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT-RS.

Noventa por cento da dívida mobiliária do Estado é financiada no mercado overnight, com prazo de um dia. Esse dado demonstra a dificuldade do Estado para a colocação a prazos mais longos, e a consequente vulnerabilidade a reduções marginais na demanda por títulos estaduais. Não obstante, observa-se, desde dezembro de 1993, uma maior eficácia gerencial do Fundo da Dívida que, nos momentos de menor demanda por papéis estaduais, tem conseguido girar sua dívida sem acréscimo significativo na taxa de juros paga. Além disso, 28% da dívida é financiada junto ao Banco e à Caixa Econômica do Estado, o que garante um mercado cativo para os papéis, ainda que a taxas superiores à média do mercado. Ademais, o desempenho das LFT-RS tem-se mantido dentro do padrão médio dos demais papéis estaduais e municipais.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele Estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 23,28% em 1994, 18,84% em 1995, 13,45% em 1996 e 16,64% em 1997, 17,23% em 1998 e 10,57% em 1999.

O Banco Central indicou não ter sido possível apurar o limite correspondente a 9% da Receita Líquida Real, para efeito do disposto no art. 27 da Res. 11/94, e de forma a cumprir o estabelecido no art. 2º da Lei nº 8.727/93, em razão do vencimento muito próximo dos títulos, e também porque poucos Estados e nenhum Município assinou o acordo definitivo, nos termos da Lei nº 8.727/93, quando da emissão do Parecer daquele órgão.

No entanto, tendo já sido assinados os contratos de refinanciamento previstos na Lei nº 8.727, para a consolidação e reescalonamento das dívidas do Estado do Rio Grande do Sul, torna-se aplicável, de forma ampla, o disposto no art. 27 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, em que é fixado o limite de 9% da Receita Líquida Real para comprometimento com as dívidas relacionadas nos §§ 1º e 2º do referido artigo.

Dispõe o art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, que os cálculos para determinação da Receita Líquida Real serão efetuados sobre o período anual findo no mês anterior ao que estiver sendo apurado, o que implica a avaliação do cumprimento do disposto no art. 27, até o mês anterior ao da emissão de títulos em cada rolagem, promovendo-se, a cada nova rolagem e ao final do exercício, os ajustes necessários à manutenção do nível de comprometimento.

No caso específico da solicitação ora analisada, o Estado do Rio Grande do Sul comprometeu, em números aproximados, US\$ 10,88 milhões, em março de 1994, e US\$ 12,91 milhões, em abril de 1994 (previsão), com os pagamentos previstos no art. 27 da Resolução nº 11, de 1994, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido apurados os valores de US\$ 196,573 milhões, em março de 1994, e de US\$ 200,835 milhões, em abril de 1994, para a Receita Líquida Real, verifica-se que o Estado comprometeu respectivamente, 5,53% e 6,43% da mesma, com os pagamentos citados.

Remanescem, pois, em valores aproximados, US\$ 6,815 milhões e US\$ 5,161 milhões, respectivamente, em março e abril de 1994, que, consoante o disposto no § 2º do art. 27 da Resolução nº 11, de 1994, devem ser utilizados no pagamento da dívida mobiliária vencível em maio de 1994, num montante total de US\$ 11,976 milhões.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, importa a emissão ora em análise em CR\$ 168,029 bilhões equivalentes a US\$ 180,5 milhões.

Assim, o montante citado de US\$ 11,976 milhões, que representa 6,63% do valor total da emissão ora analisada, deverá ser pago, e o restante do valor poderá ser objeto de rolagem na forma da legislação vigente.

Referindo-me, ainda, ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e ao demonstrativo dos compromissos do Estado do Rio Grande do Sul, considero adequado o pagamento, na emissão ora em análise, de 7% (sete por cento) dos valores vincendos, autorizando o Estado à reemissão de 93% (noventa e três por cento) dos referidos títulos.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 11/94, somos de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 46, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT-RS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1994.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º. É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT-RS), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1994.

Art. 2º. A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 7%;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25.11.87;

d) prazo: de até 7 (sete) anos;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

LFT-RS

| TÍTULO | VENCIMENTO | QUANTIDADE |
|--------|------------|------------|
| 532190 | 15.05.94 | 50.878.740 |
| 531825 | 15.05.94 | 4.526.250 |
| | | 55.404.990 |

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

| COLOCAÇÃO | VENCIMENTO | TÍTULO | DATA-BASE |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 16.05.94 | 15.05.98 | 531460 | 16.05.94 |
| 16.05.94 | 15.05.98 | 531460 | 16.05.94 |

h) forma de colocação: ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nºs 6.465, de 15.12.72; nº 8.822, de 15.02.89; e nº 35.102, de 31.01.94.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 46, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1994.

A Presidência esclarece ao Plenário que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 109, DE 1994

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT – RS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimentos no 1º semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 abril de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Nabor Júnior – Lucídio Portella

ANEXO AO PARECER Nº 109, DE 1994.

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT – RS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Rio Grande do Sul – LFT – RS, para giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 7%;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: de até sete anos;

e) valor nominal: Cr\$1,00 (um cruzeiro real);

f) características dos títulos a serem substituídos:

| TÍTULO | VENCIMENTO | QUANTIDADE |
|--------------|------------|------------------|
| 532190 | 15-05-94 | 50.878.740 |
| 531825 | 15-05-94 | 4.526.250 |
| TOTAL | | 5.404.990 |

g) pressão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

| COLOCAÇÃO | VENCIMENTO | TÍTULO | DATA-BASE |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 16-05-94 | 15-05-94 | 531460 | 16-05-94 |
| 16-05-94 | 15-05-94 | 531460 | 16-05-94 |

h) forma de colocação: ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Leis nºs 6.465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; de Decreto nº 35.102, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Esgotada a matéria da pauta. Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Diário Oficial da União de 25 do mês em curso publica um decreto do Senhor Presidente da República, sem número, declarando de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Lote São Sebastião – Parte Sul, situado nos Municípios de Porto Velho e Campo Novo, no Estado de Rondônia.

Quero, Sr. Presidente, ao ensejo deste ato do Presidente da República, saudar o Governo por esta iniciativa de implementar a reforma agrária no Estado de Rondônia, que, com 24,3 milhões de hectares de terras, na sua absoluta maioria, da União, foi palco de um processo de assentamento de colonização e – digo – até de reforma agrária, porque houve uma mudança substancial na estrutura fundiária daquele Estado, onde já foram assentadas mais de duzentas mil famílias. No entanto, a demanda de terra prossegue e hoje, em Rondônia, disseminam-se acampamentos de semi-terrás, o que constitui uma contradição num Estado que tem um estoque de terras devolutas que pode acolher aqueles que necessitam de um trato de terras para plantar.

Sr. Presidente, sucede que apesar de toda essa disponibilidade de terras existem conflitos, resultantes de invasões, focos de tensão social, que precisam ser eliminados urgentemente via desapropriação das áreas conflituadas.

Em consequência, este decreto vem nessa senda. E estamos permanentemente em contato com o Sr. Ministro da Agricultura, o

Dr. Sinval Guazelli, e com o Presidente do INCRA, que se sensibilizou com os problemas do Estado de Rondônia e vem instruindo processos para serem ultimadas outras desapropriações, como é o caso dos Seringais Aquidabã e Rio Branco. Constituem eles um bloco de terras já ocupadas e onde hoje existem conflitos com aqueles que pretendem abocanhar as terras devolutas em grandes extensões; grileiros por atacado querem lançar mão de terras devolutas ou mesmo de terras privadas em grandes extensões, de 10, 15, 20 mil hectares.

E a ação preventiva do INCRA é que vai eliminar a perpetração desses delitos, sobretudo porque a invasão de terras públicas foi cominada ainda na Lei nº 601, de 1850. Mas, vasculhando os decisórios do País, apenas encontrei uma condenação àqueles que invadiram milhares, centenas de milhares de tratos de terras públicas, seja da União seja dos Estados. E ainda a Lei nº 4.947, de 1966, art. 6º, repete a capitulação do ilícito de invasão de terras públicas.

Mas este é um exemplo em que o costume derrogou a norma escrita. Em consequência, só a ação efetiva do órgão encarregado de realizar a reforma agrária no País, distribuindo a terra, promovendo a justiça social, dará oportunidade aos brasileiros sem-terras, mas cheios de esperanças para plantar e colher, de um futuro melhor para si e seus filhos.

É nesse passo que eu não poderia deixar de saudar a iniciativa do Governo Federal, mesmo que tardia, mesmo após tantas vezes ter assomado a esta tribuna reivindicando essa ação do Executivo, pois ela não deixa de ser uma réstia de esperança para centenas e milhares de famílias hoje acampadas, vivendo em condições subumanas, promiscuidade absoluta, falta de condições de higiene, saúde, educação e, sobretudo, de emprego. Essa gente começa agora a ter esperança de receber um pedaço de terra, sobretudo num País de dimensões continentais, nesta terra de Canaã, de que José Américo falava. É realmente inconcebível que alguém morra de fome no deserto, e sobretudo na terra de Canaã, que é o Brasil; é inconcebível que pela falta de iniciativa do Governo Federal milhares de famílias deixem de plantar e colher; é inconcebível que milhares de famílias deixem de comer o fruto colhido cada dia, porque o Governo permanece inerte e não lança ações da mesma natureza dessa do decreto que declara a terra de interesse social para desapropriação.

Realmente, é profundamente lamentável que isto aconteça no Brasil, onde 38 milhões de brasileiros não têm o que comer, e onde temos, em abundância, terra fértil, em que, plantando, tudo dá, como diria Caminha.

Dessa forma, Sr. Presidente, registro este fato e quero, nesta hora, parabenizar os futuros proprietários, sobretudo da região de Campo Novo e Buritis, e dizer à gente laboriosa de Rondônia que neste decreto começa essa senda de esperança. Vamos prosseguir a ação de assentamento do homem sem-terra. Com esta desapropriação abre-se o caminho para a dos demais seringais, para Aquidabã e outras áreas que terão, necessariamente, de ser desapropriadas, porque o fim último da reforma agrária é propiciar a terra ao homem que pode trabalhá-la, ao homem que pode, com o seu esforço, transformar a paisagem, sobretudo na Amazônia, onde a mata hostil, através dessa doma de que só o trabalho é capaz, torna-se um jardim perene da produção.

É neste sentido que eu parabenizo aquelas comunidades de Campo Novo e Buritis, que agora têm a oportunidade de obter o tão sonhado trato de terras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em tempos recentes, temos assistido a diversas experiências em que sistemas sociais redefinem as bases de sua organização.

Principalmente, lembro a reunificação alemã, assim como a fragmentação da antiga União Soviética.

Esses são exemplos muito relevantes, sobretudo porque contrapõe os que "perderam" (no sentido do sistema que "ruiu") aos que "ganham" (no sentido do sistema que ainda se mantém).

Por outro lado, há casos menos dramáticos, porém igualmente notáveis, por seu exemplo quase didático da construção das bases de uma nova ordem social. A comunidade Européia é uma outra construção que acentua o significado de se dispor de uma Constituição efetiva.

Vale ainda lembrar o Canadá que vem passando por uma "crise constitucional", com características muito peculiares, mas igualmente significativa como exemplo de resolução de delicados problemas de organização social, tais como a integração de minorias.

De todo modo, as evidências corroboram o crescente reconhecimento de que a opção por uma estrutura de direitos econômicos e políticos condiciona, significativamente, as chances de progresso de uma sociedade.

Menciono todas essas referências, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que possamos melhor avaliar o momento constitucional brasileiro que, deploravelmente, vem sendo tratado por uma perspectiva tão restrita, clientelista, e potencialmente perigosa.

Agora mesmo, no último dia 11 de abril, os jornais noticiavam que o Relator da Revisão, Deputado Nelson Jobim propôs a redução do quorum necessário para aprovação de emendas constitucionais.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, temo que esse seja exatamente o caminho errado para que se possa empreender a modernização de nossas instituições.

Chamo a atenção para o perigo que tal recurso envolve: pretende-se, em verdade, ajustar o consenso social – que a Constituição, por definição representa – por meio da pura e simples redução numérica desse consenso!

Algo como: se não der para passar reformas com maioria qualificada (3/5), que tal metade-mais-um?

Muito embora o constituinte de 1987-1988 tenha reservado o uso eventual da maioria absoluta para as tarefas revisionais (art. 3º do Ato das Disposições Transitórias), não se pode, agora, querer transformar em permanente tal critério de decisão.

Para que se avalie em toda extensão o absurdo dessa proposta, lembro que a importância das regras constitucionais na vida da sociedade democrática.

São essas regras que condicionam a obtenção dos resultados das escolhas sociais.

São essas regras que estabelecem os limites da ação e o poder dos governantes.

E, certamente, é pela preservação dessas regras que podemos aspirar à construção de uma sociedade em que se promova a liberdade e o progresso.

Todavia, como ter essa aspiração, se a oportunidade de se alterar essas regras é tão frequente?

Como deixar de pensar que – face às necessidades de uma conjuntura econômica adversa – o Governo não será tentado a alterar as regras constitucionais pré-estabelecidas?

Que contrato social é esse que se sujeita a ser alterado em qualquer circunstância por critério tão permissivo?

Imaginemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a presteza com que a burocracia fiscal do Governo irá propor alterações no regime tributário da Constituição.

De fato, a situação estará muito próxima daquela sonhada por esses burocratas: ter, enfim, as mudanças no sistema tributário sendo promovidas pela legislação ordinária!

Devemos todos temer por nossas liberdades econômicas e políticas.

Numa economia em que as Medidas Provisórias são recurso habitual – e não, extraordinário – da implementação de planos governamentais, a possibilidade de transferir à Constituição a tarefa de resolver os problemas da conjuntura econômica liquidará em definitivo com a aspiração de uma ordem social estável no Brasil.

É muito importante, portanto, que nos perguntemos: afinal, para que serve uma Constituição?

Em resposta a essa questão eu arrolaria três grandes razões.

Primeiro, as Constituições estabelecem condições básicas para o exercício da liberdade e dos direitos da pessoa humana – o que certamente tem um valor, em termos de utilidade, por si mesmo.

Segundo, por que essa liberdade e certos direitos, como o direito de propriedade, são essenciais no atendimento de outras necessidades que se realizam através da atividade econômica.

Terceiro, as Constituições servem para limitar o clientelismo e a tirania – que são inerentes à atribuição de poder ao Estado.

Se, por um lado, é muito complexo mensurar esse efeito das instituições sobre o bem-estar social; por outro, a experiência de diversas sociedades contemporâneas oferece uma irrecusável evidência de que as instituições que preservam as liberdades individuais têm um decisivo impacto na promoção do progresso econômico.

Contudo, é necessário reconhecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a diferença que há entre uma regra constitucional efetiva e o simples "entrincheiramento" de um princípio constitucional.

Apenas para comparar, tomemos o caso do Japão e da Etiópia.

A Constituição japonesa, diferentemente da Constituição da Etiópia, não lista direitos à educação, ao trabalho, à saúde, à previdência social, ao lazer, etc.

Ao mesmo tempo, estima-se que a liberdade econômica – como medida pelo Índice Scully – que leva em conta atributos como: o nível de liberdade do regime cambial, de informação, e de movimentação do cidadão, entre outros – é oito vezes maior no Japão do que na Etiópia!

Lamentavelmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em termos de promessas de garantir direitos constitucionais, estamos mais para Etiópia do que para Japão.

A Constituição brasileira tem uma extensa lista de entrincheiramentos, como logo se pode notar no rol dos chamados direitos sociais. Ou seja, há direitos escritos na Constituição que não têm qualquer efeito positivo no bem estar econômico do cidadão brasileiro.

Muito pelo contrário, o efeito pode ser mesmo perverso, na medida em que tal entrincheiramento cria expectativas que acabam não se realizando.

Toda essa garantia de direitos tem tido um custo político elevado, não apenas em decorrência da cobertura do desequilíbrio que provoca nas contas pública, mas também pela tensão que provoca no relacionamento entre as jurisdições de Governo.

A própria instituição do federalismo fica abalada pelo entrincheiramento constitucional.

A Constituição também tem-se revelado pouco efetiva, em relação a outros aspectos de nossa estrutura política.

Lembro as ocorrências observadas no processo eleitoral de 1989, o escândalo da Comissão Mista de Orçamento, e o recente confronto entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

É certo que precisamos rever o conjunto de nossas regras constitucionais. Em grande parte como decorrência desse excesso de entrincheiramento.

Todavia, há que, primeiro, encontrar um denominador comum para essa Revisão, sobretudo para que seu resultado decorra de um verdadeiro esforço consensual.

Porém, como obter esse consenso, se admitimos – como propõe, agora, o Relator da Revisão – que a Constituição é um contrato de pouca estabilidade, na medida em que suas regras podem tão facilmente ser alteradas?

Num ano que precede a inauguração de um novo Congresso e uma nova Administração Federal, a proposta tem implicações que, por certo, não deverão escapar à percepção das facções políticas que almejam integrar o Governo, em 1995.

Fatalmente, esse será um fator a mais na polarização política que vai tomar conta do processo eleitoral.

Cada facção política antecipará a flexibilidade de ação com que contará a outra facção, uma vez instalada no poder, em 1995.

Teremos, em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o oposto do que se faz necessário no Brasil: um Governo que nem mesmo precisará prestar atenção às amarras constitucionais, pois estas serão "afrouxadas", ante a exigência de um quorum legislativo mais permissivo.

Envolvida em toda essa questão está nossa própria concepção do que seja "Governo".

Habitualmente, tomamos o Governo como uma instituição que meramente cuida da provisão de bens e serviços públicos, e da correção das deficiências detectadas no funcionamento dos mercados.

Em grande parte, essa é a concepção subjacente ao texto constitucional de 1988: O Governo é o provedor de tudo, a todos, durante todo o tempo.

Contudo, há que pensar diferente.

O Governo é, em realidade, um mecanismo para a resolução do dilema básico de nossa sociedade: como dispor de regras que levem à interação social por um caminho de vantagens mútuas para todos os cidadãos.

É o velho dilema de que nos falava o filósofo Thomas Hobbes, já em 1651!

No processo político de nossos dias, isso significa ter instituições que incentivem os políticos e partidos políticos a minimizarem seus interesses paroquiais, restritos a sua sobrevivência eleitoral.

Enquanto, por outro lado, ampliam seu empenho em atender ao interesse geral, com maior dedicação às políticas que dispersem seus benefícios por uma ampla base de incidência.

O oposto disso, bem sabemos – hoje, no Brasil – como pode funcionar...

Frente a instituições políticas deficientes, as minorias organizadas não encontram dificuldades para exercer um controle do processo político que lhes estenda seus ganhos exclusivos.

O Orçamento da União foi o instrumento que concretamente viabilizou essa ação predatória. Todavia, foram regras constitucionais ineptas que – em última instância – possibilitaram tanta desenvoltura na ação desse grupo.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se queremos que, de fato, todos os fatos deploráveis com que o Congresso Na-

cional conviveu nos últimos tempos não venham a repetir-se, não basta desenharmos o contrato social adequado.

É, igualmente, imperioso que ele seja posto a salvo de arroubos e rompantes daqueles que se disponham a alterá-lo, em interesse próprio.

Por isso não conheço pior iniciativa do que a proposta de redução do quorum pelo qual se possa promover uma mudança na Constituição.

Enfim, é muito provável que a demora com que se processa o trabalho revisional talvez não decorra tanto do desinteresse dos políticos em empreender a tarefa, mas da enorme dispersão em torno da concepção do que seja a própria tarefa de rever a Constituição.

Sem esse entendimento comum, é difícil induzir atitudes e comportamento cooperativos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PPR-MT.) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há 20 anos a região Centro-Oeste era apenas uma área de potencial inexplorado, populacionalmente rarefeita, ainda desintegrada da economia nacional.

Hoje, falar em Centro-Oeste é falar de nova fronteira agrícola em franca expansão; é falar de uma economia regional em desenvolvimento; é falar de uma contribuição efetiva para o País na produção de grãos para os mercados interno e externo.

Os números que hoje definem a região são expressivos. Até 1970 o PIB agropecuário do Centro-Oeste correspondia a modestos 7,4% do produto do setor primário nacional. A partir de 1975, um crescimento de mais de 10% a.a. vem colocando a região em destaque no País, e confirmado sua vocação agropecuária e agroindustrial.

Nesse contexto, o Estado do Mato Grosso vem tendo papel destacado. Sua produção de soja na safra de 92/93 representou 37% da produção nacional, com crescimento de mais de 15% em relação ao ano anterior. Esse desempenho coloca o Estado entre os três maiores produtores do País, devendo-se ressaltar que a produtividade alcançada supera a média brasileira.

A produção de milho do Mato Grosso já alcança a 4ª posição no cenário nacional com expressivo crescimento de mais de 50% no último ano. A cultura do feijão cresceu cerca de 87%, e o Estado já começa a destacar-se no cultivo do algodão em pluma.

E importante frisar, Sr. Presidente, que a contribuição da agropecuária do Centro-Oeste vem se fazendo com o significativo esforço dos produtores locais, uma vez que o percentual de incentivos da região em 1993, no que tange à renúncia fiscal, por exemplo, não chegou a 1% do conjunto nacional.

Um tal impulso de desenvolvimento, no entanto, está seriamente comprometido, em termos de competitividade e crescimento, com o problema do transporte da produção. Os avanços da agropecuária e também do setor de beneficiamento não têm tido igual correspondência no desenvolvimento da infra-estrutura de transporte, adequada às condições e necessidades da região.

Até a década de 50 os rios do Centro-Oeste eram basicamente utilizados como acesso ao Sudeste, no sentido de aí buscar a educação dos mato-grossenses e até para comprar os produtos indispensáveis à população.

Hoje, essa antiga realidade se modificou. A mesma rede hidroviária tornou-se fundamental para levar aos mercados consumidores do País e do exterior a produção gerada no Centro-Oeste, fruto de seu recente desenvolvimento.

A situação geográfica do Mato Grosso torna o transporte um componente decisivo na formação dos preços de seus produtos. A comercialização pela via rodoviária implica grande aumento de custo do produto final e, por conseguinte, compromete a competitividade. Trata-se de questão que demanda urgentes providências. O desincentivo que tais dificuldades podem significar para o produtor terão reflexos não apenas na continuidade do crescimento da região, mas, também, na perda dos investimentos em capital fixo já realizados.

Um problema dessa natureza afigura-se ainda mais sério, e inexplicavelmente até agora sem solução, considerando-se o potencial hidroviário da área, representado, principalmente, pelos rios Paraguai, Araguaia, Tocantins e Guaporé. Segundo empresários do Estado o custo atual da tonelada de soja, por exemplo, se transportada pela via hidroviária, seria cerca de três vezes menor. Está claro, portanto, que a expansão da produção de grãos do Mato Grosso em particular, e do Centro-Oeste com um todo, em direção ao mercado externo, bem como a sua definitiva integração com o MERCOSUL, estão intimamente ligadas ao aproveitamento hidroviário da região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem providências urgentes para assegurar a utilização dos rios como via de escoamento da produção, perde a população do Mato Grosso, pelo desestímulo para prosseguir no crescimento da geração de riqueza e no seu desenvolvimento. Perde o Centro-Oeste a oportunidade de integrar-se competitivamente em mercados promissores que ora se descontinam. Perde o Brasil sem a contribuição, cada vez mais efetiva, que a nova fronteira agrícola vem significando para sua auto-suficiência na produção de alimentos, e para a consolidação do seu progresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO.) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em meio ao deplorável processo de degradação que corriu boa parte das instituições brasileiras, é reconfortante constatar que, dentre essas, algumas há que se mantêm incólumes, conservando-se fiéis aos objetivos que inspiraram sua criação e dignificando a plêiade restrita dos que levam a sério a pátria brasileira.

Entre tais instituições, inclua-se, com toda a justiça, a Escola Superior de Guerra, pela excelência dos cursos que ministra e pela riqueza do acervo bibliográfico que vem acumulando, ao fomentar o estudo dos problemas brasileiros.

Disso, constituem prova incontestável as publicações da ESG em geral e, em particular, a Revista da Escola Superior de Guerra.

Perlustrando, por exemplo, o número 26 desse periódico, editado em novembro de 1993 – e que só agora me veio às mãos – o que se oferece à nossa reflexão é um leque de estudos e artigos da melhor lavra, versando temas de palpável atualidade ou que dizem respeito aos objetivos permanentes da nacionalidade tais como, os da Educação, da Ciência e Tecnologia, do Poder Nacional, das Aspirações e Interesses Nacionais, do Atlântico Sul, do Mercosul, do Petróleo, da Inflação, da Marginalização Social – Violência Urbana e, por último ou em especial, da Amazônia.

Digo em especial, porque é notadamente desse tema, abordado com argúcia e alta pericrucância profissional pelo ilustre membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa – General Carlos de Meira Mattos, que pretendo me ocupar com mais detença, no pronunciamento que ora faço.

Esfetivamente, sob o título "A Amazônia e a Dissuasão Estratégica", o ilustrado militar, propõe ao exame de seus leitores ponderáveis razões que estão a justificar e, até, a reclamar a montagem de uma estratégia voltada – nada mais nada menos do que – para a preservação da soberania brasileira sobre a rica e cobiçada Região Amazônica.

Duas razões bem ponderáveis inclinaram-me a comentar esse estudo: minha condição de amazônica e de representante de um dos estados que integram o complexo amazônico; a inegável confluência de posições por ele sustentadas no citado artigo e das que adotei, recentemente, em meu pronunciamento em defesa do monopólio estatal do petróleo, sendo de notar que a elaboração de tal pronunciamento é anterior à leitura do notável trabalho do doutor general.

Em síntese, Sr. Presidente, o arguto general proconiza a Estratégia da Dissuasão, como alternativa a ser cogitada, com urgência, pelos órgãos de defesa do Brasil, assim de fazer face às recrudescentes ameaças que, no passado e no presente, têm pairado sobre a cobiçada Região Amazônica.

Primeiro, ele nos inicia na compreensão do que seja "estratégia de dissuasão", adiantando-nos sua conceituação, ainda no período do confronto nuclear, por um militar francês, o, primeiro a enunciá-la, nos anos 60, o general Beaufre:

A dissuasão nuclear visa a paralisar o conflito bélico pela imposição ao agressor da ameaça de uma represália que não lhe permita sobreviver à agressão.

Eficaz naquele período, observa Meira Mattos, tal estratégia subsiste, ainda hoje, no campo militar não convencional, na guerrilha e nos entrechoques da política internacional, com uma conceituação não muito distante da primitiva.

Ei-la, tal como definida pelo articulista:

Trata-se de evitar o choque, a ruptura, impondo uma ameaça cujo preço o adversário saiba, a priori, que terá de pagar.

As guerrilhas da Sérvia e da Somália, segundo o autor, estariam demonstrando aos grandes da ONU que a ocupação daqueles países, poderá infligir-lhes pesadas baixas, em termos de vida humana, e sérios gravames, em termos logísticos.

E é neste ponto, Sr. Presidente que o Conselheiro da ESG e Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro descerra o cenário de ameaças recrudescentes sobre a Amazônia. Lembrando que é um dever de todo Estado soberano cuidar de sua defesa, proconiza, como hipótese de defesa militar, a estratégia de dissuasão, apoiada numa força armada que, sem ter a veleidade de admitir que possa derrotar os possíveis intervencionistas do 1º mundo, no campo da força, seja capaz de contrapor uma ameaça dissuasória a qualquer aventura militar.

Descartando como mínimas as ameaças de confronto com nossos vizinhos continentais, o preclaro general aponta, sem meias palavras, quais são nossos inimigos potenciais e quais os perigos que eles representam:

Os perigos mais evidentes vêm das tentativas de implantação de uma "nova ordem mundial" dentro das idéias internacionais veiculadas nos concílios dos "grandes".

Essas idéias têm sido alimentadas, por organizações científicas e religiosas do hemisfério norte e aceitas por governantes que as deixam vazar ou as divulgam intencionalmente.

Não se diga, Sr. Presidente, que são exageradas essas apreensões manifestadas pelo lúcido Conselheiro da ESG. Corroborando-as, ai está o súbito interesse do Primeiro Mundo pela Região Amazônica. Aí, o incontido desvelo de todos – Chefes de Estado, organizações mundiais ligadas ao campo da Antropologia e da Ecologia, dirigentes de entidades financeiras internacionais, lideranças de movimentos sociais reformistas – todos comovida-

mente irmados no esforço pela preservação da floresta – pulmão imaginário do mundo e santuário, que eles querem, daqui por diante, intocável, para que as tribos indígenas nele remanescentes sejam protegidas da extinção e prestem-se à pesquisa e à curiosidade dos estudiosos.

Trata-se de um quadro extremamente dúbio no qual é favorecido o convívio do sonho com a cobiça dos homens.

Ele é responsável pela pressão internacional sobre a Amazônia.

Mais do que isso, ele tem induzido à aceitação de duas teses igualmente ameaçadoras no que concerne aos nossos interesses nacionais: a do estabelecimento no planeta de áreas consideradas "patrimônio da humanidade" e a da "soberania relativa", aquela que sujeitaria uma nação a abrir mão de seus interesses ante as exigências de supostos interesses comuns da humanidade.

É, sob outra roupa, e com ímpeto novo, o retorno ao intento da internacionalização da Amazônia.

Escusado seria aprofundar a análise das consequências que esse indesejável status acarretaria para a Nação Brasileira.

E o General Meira Mattos descreve-o muito bem , nas linhas que passo a citar:

Uma vez sancionada como "patrimônio da humanidade", a região indigitada perderia sua condição de soberania plena por parte do Estado a que pertence e ficaria sob o status de "soberania limitada" ou "meia soberania", devendo aceitar as exigências impostas em nome dos "interesses comuns da humanidade".

A renúncia ao princípio de soberania é fatal para o Estado; ele se desqualifica entre os demais, se inferioriza, colonializa-se. Nós Brasileiros, não podemos aceitar."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, efetivamente, nós brasileiros não podemos aceitar isso que seria uma afronta inominável à soberania nacional.

Mas, como avverte o articulista que vimos comentando, devemos estar preparados para vencer essa nova corrente de pressões, não tendo dúvidas de que elas só tendem a crescer.

É por isso, que em mais de um pronunciamento feito desta Tribuna, ao comentar o problema do soldo dos militares, tenho conclamado o Poder Público a que ponha termo a esse estado de penúria em que se vê relegada a Força Armada da Nação, seja no que respeita à remuneração de seus quadros, seja sobretudo, no que concerne ao equipamento que utiliza, hoje, obsoleto e sucateado.

É que a estratégia da dissuasão – garantidora de nossa soberania – supõe uma tropa materialmente bem equipada e moralmente bem alentada.

É o que penso.

Outro assunto me traz à tribuna, hoje, Sr. Presidente.

Guardo do meu tempo de estudante a lembrança de duas sentenças muito repisadas nos grêmios e tertúlias, onde eram debatidos os problemas nacionais.

Tais sentenças tentavam definir o Brasil visto por um ângulo não sei se impiedosamente realista, não sei se exageradamente depressivo.

Proferida respectivamente por Osvaldo Aranha e pelo ilustre professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Miguel Pereira, uma definia o Brasil como "um deserto de homens e de idéias", outra, mais dramática ainda, retratava o País como "um vasto hospital".

Impiedosas ou não, essas sentenças, mais uma vez, parecem confirmadas pelos resultados da pesquisa que acabam de ser divulgados em "Medicina Social", órgão informativo da Associação Brasileira de Medicina (ABRAMGE).

Trata-se da sondagem de opinião encomendada por essa Associação e pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, para aferir as preferências e o grau de satisfação do povo brasileiro em relação aos sistemas público e privado de saúde.

Realizada de 8 a 12 de janeiro de 1994, e tendo entrevistado 1.400 pessoas, nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Recife, Salvador e Distrito Federal, a referida pesquisa aponta, dentre os problemas que mais preocupam a população brasileira, o da Saúde, mencionado por 81%; o da Educação, mencionado por 68%; o da Segurança, mencionado por 54% e o da Corrupção, mencionado por 50% dos entrevistados.

Não menos expressivos são os demais resultados obtidos na citada pesquisa, como por exemplo os referentes às preferências dos entrevistados em matéria de sistemas de saúde.

Considerando-se a relação custo/benefício, 76% acham que o sistema privado é o melhor, contra 16% dos que preferem o sistema público.

A mesma aferição feita por classes sociais registra os seguintes resultados:

Classe AB:

- Planos de Saúde – 87%
- Serviço Público – 7%

Classe C:

- Planos de Saúde – 79%
- Serviço Público – 14%

Classe D:

- Planos de Saúde – 68%
- Serviço Público – 23%.

À pergunta sobre qual a melhor solução para melhorar o panorama atual, colheram-se as seguintes manifestações:

- 52% preferem melhorar o sistema atual;

- 16% entendem que a empresa e o trabalhador é que devem escolher livremente qual o melhor sistema. Além disso, 14% manifestaram-se pela extinção do sistema público e 12% pela extinção do sistema privado.

Com respeito ao grau de satisfação dos entrevistados, eis os principais resultados:

SISTEMA PÚBLICO

- 78% já utilizaram;
- 53% ficaram satisfeitos com o atendimento recebido;
- 46% ficaram insatisfeitos com esse atendimento;
- 52% criticaram a demora do atendimento;
- 50% criticaram a falta de equipamentos e medicamentos;
- 16% acham ótimo e bom o serviço, de maneira geral;
- 33% acham-no regular;
- 46% acham-no péssimo.

SISTEMA PRIVADO

- 35% possuem plano de saúde;
- 20% já o possuíram;
- 89% ficaram satisfeitos com o atendimento recebido;
- 7% ficaram insatisfeitos com esse atendimento;
- 32% criticaram a burocracia;
- 20% criticaram a dificuldade em esclarecer dúvidas e fazer reclamações;
- 62% acham ótimo/bom o serviço, de maneira geral;
- 22% julgam-no regular;
- 5% julgam-no ruim/péssimo.

Aí estão, pois, apontados pela opinião pública, ouvida nas seis maiores cidades brasileiras, a trilogia execrável das preocupações que mais mortificam o povo brasileiro:

- a falta de Saúde;
- a falta de Educação
- a falta de Segurança.

Se bem atentarmos, são esses, também, os frutos de três grandes pecados historicamente perpetrados pelos poderes públicos da Nação:

- a incapacidade de aplicar-se com zelo e eficiência ao trato da saúde pública;

- o descaso crônico pela formulação de uma política de instrução pública consistente e eficaz

- a displicência imperdoávelposta à mostra no enfrentamento dos problemas, cada dia mais graves, da segurança pública.

É a conjugação desses descasos e irresponsabilidades que tem concorrido para que, efetivamente, nosso País se assemelhe, em dados momentos, a um "vasto Hospital" e a um "deserto de homens e de idéias".

Isso é preciso ser dito para sacudir o torpor dos indiferentes. É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Senadores, o MERCOSUL não foi ainda implantado e já se fazem sentir os efeitos benéficos que proporcionará à economia de Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil, países que o integram. Empresas desses países já se unem e se estruturam, com os olhos voltados para o grande mercado consumidor que se criará na América Latina.

Devido à sua posição geográfica, reserva-se a Santa Catarina um papel importante nesse intercâmbio. Seu papel é o de servir de elo de ligação entre o Brasil, a Argentina e mesmo o Paraguai, através do porto seco de Dionísio Cerqueira, localizado no epicentro do Mercosul e, como tal, caminho natural para encurtar as distâncias entre esses países.

A integração a esse Mercado, com aproveitamento total e efetivo das oportunidades que surgirão, dependerá, entretanto, da capacidade de escoamento da produção proveniente do próprio Estado de Santa Catarina, bem como de outros Estados brasileiros e de outros países. Nesse panorama, assume fundamental importância o sistema viário, bem como o sistema portuário e aduaneiro.

Nos anos imediatamente anteriores a 92, o Extremo Oeste Catarinense experimentou sensível decréscimo em sua atividade econômica, devido principalmente ao afastamento dos argentinos, incentivadores e grandes propulsores do comércio regional. Todavia, nos dois últimos anos, essa expectativa se reverteu: o comércio se reanimou, argentinos e paraguaios vieram em maior quantidade. Dionísio Cerqueira passou, assim, a ser uma importante porta de entrada principalmente de turistas. Apenas no verão 92/93, por lá ingressaram no Brasil 35.000 argentinos e paraguaios.

No que tange às estradas, a região é relativamente bem servida, havendo necessidade de algumas interligações curtas. Os serviços aduaneiros dos dois países têm-se constituído, entretanto, num entrave ao incremento do transporte de cargas e, por conseguinte, ao comércio bilateral, de vez que a vistoria de cargas e documentação é feita nas duas aduanas. A grande reivindicação que se faz hoje é a da implantação de aduanas justapostas, à semelhança do que já ocorre com ótimos resultados em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, e em Foz do Iguaçu, no Paraná. Por esse processo, a vistoria é feita uma única vez, com autoridades alfandegárias dos dois países atuando conjuntamente. Esse procedimento diminui as exigências burocráticas, torna mais ágil a liberação dos veículos e

das cargas, reduz o tempo das viagens e, consequentemente, representa mais e maiores lucros para as empresas.

Em razão principalmente do atraso que esse duplo procedimento provoca, as empresas de transporte têm dado preferência ao trânsito pelos outros dois portos secos, ficando o porto de Dionísio Cerqueira relegado a um plano secundário.

Por aí se vê que a implantação desse porto é primordial para o Estado de Santa Catarina. Na cidade de Dionísio Cerqueira já existe até o terreno para a sua instalação, devendo o projeto ser elaborado pela AMEOSC – Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, em convênio com a Secretaria de Estado do Planejamento e da Fazenda.

Urge, porém, que esse projeto seja logo implantado, para que se criem as condições que ainda faltam para o verdadeiro soerguimento econômico dessa região do Estado.

Faço, pois, desta tribuna, o meu veemente apelo às autoridades do meu Estado, para que dêem andamento rápido a esse projeto, e às autoridades fiscais e diplomáticas brasileiras, para que estudem e implementem essa medida juntamente com autoridades correspondentes da Argentina. Será bom para o extremo Oeste de Santa Catarina, será bom para o Estado, será bom para os nossos vizinhos argentinos e paraguaios e, acima de tudo, será ótimo para o Brasil.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ocupo mais uma vez a Tribuna do Senado Federal, para externar minha preocupação com relação a demarcação de áreas indígenas no Estado de Roraima.

Semana passada estava em Boa Vista, quando recebi informações extra-oficiais dando conta de que nos próximos dias o Governo Federal homologaria ato de demarcação de aproximadamente 1,5 milhões de hectares de terras contínuas na região denominada Raposa/Serra do Sol.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na tarde de ontem mantive contato telefônico com S. Ex^a, o Sr. Ministro da Justiça que confirmou a intenção do Governo em demarcar o mais rápido possível esta reserva.

Várias vezes abordei aqui desta tribuna essa questão da Raposa/Serra do Sol. Fiz pronunciamentos e pedi transcrição nos Anais do Senado Federal de várias matérias versando sobre essa questão e que mereceram destaque na grande imprensa nacional e na imprensa de Roraima.

Ainda preocupado com essa questão e com a política de demarcação de áreas indígenas em todo o país, trouxe à discussão nesta Casa proposta de emenda constitucional que transfere para o Congresso Nacional a responsabilidade de homologar essas demarcações. Tal proposta, que não chegou a ser votada nesta Casa foi sobreposta e seria objeto de discussão na reforma constitucional, no entanto, com o esperado fim da Revisão, trarei novamente à análise de meus Pares a referida proposta.

Entendo que essa responsabilidade deve ser do Congresso Nacional para permitir que aqui o tema seja amplamente discutido por todos os segmentos envolvidos na questão e que ao final o Congresso se manifeste de forma justa e coerente, como sempre o faz nas questões de relevante interesse nacional.

Srs. Senadores a demarcação de mais uma imensa área indígena em Roraima, representa mais um duro golpe para nosso Estado.

Na Raposa/Serra do Sol, região de fronteiras com a Guiana e a Venezuela encontra-se a maior parte do rebanho bovino de Ro-

raima. Em função desse problema o governo da Venezuela há muito que acena para os fazendeiros brasileiros com proposta de doação de terras com título definitivo, isenção fiscal e juros bancários subsidiados, além de cidadania venezuelana em três anos para todos os fazendeiros para que estes atravessem a fronteira com seus rebanhos. São 497 fazendeiros, donos de 240.000 (duzentos e quarenta mil) reses, correspondente a 80% do rebanho bovino de Roraima.

Em matéria publicada em sua edição de 17-9-91, o Jornal do Brasil destacou o assunto, naquela oportunidade solicitei a transcrição da matéria nos Anais desta Casa. Na ocasião o Presidente da Associação dos Fazendeiros de Roraima, José Augusto Soares declarava que não havia outra saída senão "abrir as portas da Raposa/Serra do Sol e tocar a boiada para a Venezuela".

Com mais 1,5 milhão de hectares de terras que passam ao controle do Governo Federal, Roraima fica sem autonomia de mais de 68% de seu território.

Essa demarcação é o desfecho de longos anos de convivência pacífica entre índios e fazendeiros, que durante mais de um século conviveram na região em harmonia. O fim da boa convivência deu-se com a interferência de segmentos interessados em radicalizar a questão e que levaram a ocorrência de vários conflitos, nos últimos anos envolvendo índios e fazendeiros.

Foi marcante a interferência da Igreja Católica, no incitamento aos indígenas, levando-os a invadir a propriedade privada e a praticar roubo de gado naquela região, fatos que desencadearam vários conflitos entre brancos e índios.

Mais uma vez volto a relatar trechos de anotações históricas sobre Roraima, que revelam a instalação das primeiras fazendas de gado na região da Raposa/Serra do Sol. Esses registros datam do século XVIII, quando o Coronel Lobo D'Almada ali chegou, e revelam que não há vestígio de índios, a não ser na terras onde hoje fica a República da Guiana.

Os mesmos relatos históricos revelam que após a instalação das primeiras fazendas pelos portugueses, em 1787, apareceram os índios, que desceram das montanhas para habitarem as savanas.

Hoje, Srs. Senadores, a situação na Raposa/Serra do Sol é a seguinte: os índios que ali chegaram após a instalação das primeiras fazendas, convivem com aproximadamente 500 fazendeiros e um rebanho de quase 250.000 reses. O Governo do Estado mantém toda uma estrutura na região, oferecendo aos índios transporte, saúde e educação.

Em depoimento prestado na CPI da Amazônia durante audiência pública da Comissão na Assembléia Legislativa de Roraima, o Governador Ottomar Pinto afirmou que a demarcação da reserva dos índios Macuxis é "a antropologia da fome e da miséria" que não terão mais os fazendeiros para lhes dar o sustento do dia-a-dia e nem os médicos e professores do Governo do Estado.

Pois, com a demarcação aquela área passa ao controle da FUNAI, que não dispõe como todos nós sabemos de recursos e condições materiais e humanas para manter os benefícios que os indígenas ali recebem do governo de Roraima.

Sr. Presidente, outro fato que nos causa preocupação é a demarcação da faixa e fronteiras com a Venezuela e Guiana como área indígena. Praticamente toda a fronteira norte de Roraima agora passa a ser reserva de índios.

Onde deveria estar vigilante o nosso exército somente existe o vazio da ausência da autoridade brasileira.

Por certo, Srs. Senadores, continuarão as invasões ao território brasileiro e o desrespeito aos limites das nossas fronteiras, sobretudo, por parte de militares venezuelanos que costumeiramente invadem o nosso país, matando e prendendo cidadãos brasileiros que atuam na garimpagem nas áreas de fronteira.

Enquanto avançam as reservas indígenas em Roraima, inviabilizando de forma cruel e injusta o desenvolvimento de atividades produtivas como a mineração e a pecuária, o Governo Federal abandona projetos estratégicos e de fundamental importância para a segurança nacional como é o Projeto Calha Norte.

Durante visita que fiz na semana que passou ao Comandante Militar de Roraima General Aparício, este me dizia das dificuldades e dos riscos ali existentes pela falta de recursos para que o Exército possa patrulhar aquela imensa área fronteiriça.

Dizia-me a General Aparício da urgente necessidade de implementação do Projeto Calha Norte.

Para finalizar Sr. Presidente, apelo ao Ministro da Justiça, Alexandre Duyperat, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente Itamar Franco, para que façam uma reflexão e revejam a posição do governo em relação ao problema que aqui levantei.

Gostaria ainda, de destacar que não sou de forma nenhuma contra a demarcação das terras dos índios. Embora ache que o isolamento não é o único meio de preservar as tradições e a cultura desses povos.

Devemos demarcar as terras indígenas, utilizando-se de critérios justos e coerentes, sobretudo, respeitando o direito das comunidades não-índias que há séculos também habitam essas terras.

Demarcações de extensas áreas contínuas como essa da Raposa/Serra do Sol, não observa esse direito, até porque as indenizações propostas pelo Governo Federal não correspondem a realidade e na sua maioria não são pagas, como existem várias exemplos dessa situação em Roraima.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, destacando trecho de editorial da Gazeta de Roraima de 7-12-91, que destaca:

A população interiorana de Roraima, em especial a parcela que há décadas convivem com os índios, é parte integrante dessas comunidades. Hoje, tal como Hitler faz com os judeus, é obrigado a separar-se de tudo, a abandonar um habitat, que é próprio dela, tal qual é dos povos indígenas que com ela convive a mais de um século. Arrancá-la do convívio com essas comunidades é um apartheid tão desprezível quanto o que a África do Sul praticou contra os nativos daquele país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência lembra que está convocada sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 10h. Em consequência, fica cancelada a sessão Ordinária do Senado Federal de amanhã, às 9h.

– Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h30min.)

| | | |
|--|---|---|
| MESA | LIDERANÇA DO PMDB | Vice-Líder |
| Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB | Líder Mauro Benevides | Valmir Campelo |
| 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI | Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogça Ronaldo Aragão Mansuetto de Lavor | LIDERANÇA DO PDT |
| 2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS | | Líder Magno Bacelar |
| 1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT | LIDERANÇA DO PSDB | LIDERANÇA DO PRN |
| 2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC | Líder Mário Covas | |
| 3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG | Vice-Líder Jutahy Magalhães | Líder Áureo Mello |
| 4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC | LIDERANÇA DO PFL | LIDERANÇA DO PP |
| Suplentes de Secretário | Líder Marco Maciel | |
| Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO | Vice-Líderes Odacir Soares | |
| LIDERANÇA DO GOVERNO | LIDERANÇA DO PSB | Líder Epitácio Cafeteira |
| Líder Pedro Simon | Líder José Paulo Bisol | Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão |
| | LIDERANÇA DO PTB | LIDERANÇA DO PT |
| | Líder Jonas Pinheiro | Líder Eduardo Suplicy |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

| Titulares | Suplentes | Márcio Lacerda Vago | MT-3029 | Vago Vago |
|--|------------|-----------------------|-------------------|-----------|
| PMDB | | | | |
| Amir Lando | RO-3111/12 | César Dias | RR-3064/65 | |
| Cid S. de Carvalho | CT-3058/59 | Manoel de Lavor | PE-3183/84 | |
| José Fogaca | RS-3077/78 | Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 | |
| Iram Saraiva | GO-3134/35 | Gilberto Miranda | AM-3104/05 | |
| Nelson Cameiro | RJ-3209/10 | Marcio Lacerda | MT-3029/30 | |
| Antônio Mariz | PB-4345/46 | Aluízio Bezerra | AC-3158/59 | |
| Pedro Simon | RS-3230/31 | Divaldo Surugay | AL-3185/86 | |
| Wilson Martins | MS-3114/15 | Alfredo Campos | MG-3237/98 | |
| PFL | | | | |
| Josephat Marinho | BA-3173/74 | Hydekel Freitas | RJ-3082/83 | |
| Francisco Rollemberg | SE-3032/33 | Marco Maciel | PB-3197/98 | |
| Carlos Patrocínio | TO-4058/68 | Henrique Almeida | SP-3191/92 | |
| Odacir Soares | RO-3218/19 | Lourival Baptista | SE-3027/28 | |
| Elio Alvares | ES-3131/32 | João Rocha | TO-4071/72 | |
| PSDB | | | | |
| Eva Blay | SP-3119/20 | Almir Gabriel | RO-4062/63 | |
| Jutahy Magalhães | BA-3171/72 | Teotônio Vilela Filho | PR-3062/63 | |
| Mário Covas | SP-3177/78 | Vago | AP-3206/07 | |
| PTB | | | | |
| Luiz Alberto | PR-4059/60 | Maurício Pinto | RO-4062/63 | |
| Carlos De'Carli | AM-3079/80 | Affonso Camargo | PR-3062/63 | |
| | | Lourenberg N. Rocha | AP-3206/07 | |
| PDT | | | | |
| Magno Bacelar | MA-3073/74 | Lavoisier Maia | RN-3240/41 | |
| | | | | |
| PRN | | | | |
| Aureo Mello | AM-3091/92 | Salvânia Derzi | MS-4215/16 | |
| | | Aureo Mello | AM-3091/92 | |
| PSDB | | | | |
| Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 | Epitácio Cafeteira | RO-4062/63 | |
| | | | PR-3062/63 | |
| PDT | | | | |
| Lucídio Portela | PI-3055/57 | Lucídio Portela | PI-3055/57 | |
| | | | | |
| PDS | | | | |
| Eduardo Suplicy | SP-3213/15 | Jardim Passarinho | Jardim Passarinho | |
| | | | | |
| PSB / PT | | | | |
| Pedro Teixeira | DF-3127/28 | Moisés Abrão | TO-3136/37 | |
| | | | | |
| PDS | | | | |
| Esperidião Amin | SC-4206/07 | Jardim Passarinho | PA-3022/24 | |
| | | | | |
| PP | | | | |
| Pedro Teixeira | DF-3127/28 | Pedro Teixeira | DF-3127/28 | |
| | | | | |
| PDT | | | | |
| Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia | | | | |
| Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341 | | | | |
| Sala de reuniões: 3652 | | | | |
| Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas. | | | | |
| Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa | | | | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

| Titulares | Suplentes |
|--------------------|---------------|
| PMDB | |
| Ronan Tito | MG-3038/39/40 |
| Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 |
| Ruy Bacelar | BA-3161/62 |
| Ronaldo Aragão | RR-4052/53 |
| César Dias | RO-3064/65/66 |
| Mansueto de Lavor | PE-3182/83/84 |
| Aluízio Bezerra | AC-3158/59 |
| Gilberto Miranda | AM-3104/05 |
| Onofre Quinan | GO-3148/50 |
| PFL | |
| Carlos Patrocínio | TO-4058/68 |
| Raimundo Lira | PB-320/02 |
| Henrique Almeida | AP-3191/92/93 |
| Dario Pereira | RN-3098/99 |
| João Rocha | MA-4071/72 |
| PMDB | |
| Mauro Benevides | CB-3194/95 |
| José Fogaca | RS-3077/78 |
| Flaviano Melo | AC-3493/94 |
| Cid S. de Carvalho | CR-3058/59 |
| Juvêncio Dias | PA-3050/4393 |
| Pedro Simon | RS-3230/32 |
| Divaldo Surugay | AL-3185/86 |
| João Calmon | ES-3154/56 |
| Wilson Martins | MS-3114/15 |
| PDT | |
| Odacir Soares | RO-3218/19 |
| Bello Parga | MA-3069/70 |
| Álvaro Pacheco | PI-3085/87 |
| Elio Alvares | ES-3131/32 |
| Josaphat Marinho | BA-3173/75 |

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

| Titulares | Suplentes |
|------------------------|--------------|
| PMDB | |
| Amir Lando | RO-3111/12 |
| Antônio Mariz | PB-4345/46 |
| César Dias | RR-3064/65 |
| Cid Sabóia de Carvalho | CE-3058/60 |
| Divaldo Surugay | AL-3180/85 |
| Juvêncio Dias | MA-3050/4393 |
| Ronaldo Aragão | RR-4052/53 |
| Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 |
| Aluízio Bezerra | AC-3158/59 |
| João Calmon | ES-3154/55 |
| Onofre Quinan | GO-3148/49 |
| Pedro Simon | RS-3230/32 |
| José Fogaca | RS-3077/78 |
| Ronan Tito | MG-3038/99 |
| Nelson Cameiro | RJ-3209/10 |
| Iram Saraiva | GO-3133/34 |

| PSDB | | | | PDC | | | |
|--|---|---|--|---|------------|--------------------------|--------------|
| Beni Veras José Richa Mário Covas | CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78 | Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago | PA-3145/47 SC-3179/80 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Epitácio Cafeteira PP | MA-4073/74 |
| | | PTB | | Irapuan Costa Júnior | 3088/3089 | Pedro Teixeira | 3127/3128 |
| Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro | PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07 | Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Mariuice Pinto | MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 | Lucídio Portella | PI-3055/56 |
| | | PDT | | Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546 | | | |
| | | PRN | | COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho | | | |
| Albano Franco Ney Maranhão | SE-4055/56 PE-3101/02 | Saldanha Derzi Aureo Mello | MS-4215/18 AM-3091/92 | Titulares | | | |
| | | PDC | | Suplentes | | | |
| Moisés Abrão | GO-3136/37/3522 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Flaviano Melo | AC-3493/94 | Amir Lando | RO-3110/11 |
| | | PDS | | Mauro Benevides | CE-3194/95 | Ruy Bacelar | BA-3161/62 |
| Esperidião Amin | SC-4206/07 | Jarbas Passarinho | PA-3022/24 | Aluizio Bezerra | AC-3158/59 | Ronaldo Aragão | RR-4052/53 |
| | | PP | | Onofre Quinan | GO-3148/49 | Ronan Tito | MG-3039/40 |
| Meira Filho | DF-3222/05 | Irapuan C. Júnior | GO-3089/90 | Gilberto Miranda | AM-3104/05 | Juvêncio Dias | PA-3050/53 |
| | | PT/PSB | | Alfredo Campos | MG-3237/38 | Antonio Mariz | PB-4345/46 |
| Eduardo Suplicy | 3213/15/16 | José Paulo Bisol | 3224/25 | Marcio Lacerda | MT-3029/30 | Wilson Martins | MS-4345/46 |
| Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344 | | | | Vago | | | |
| COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE | | | | | | | |
| (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas | | | | PFL | | | |
| | | | | Dario Pereira | RN-3098/99 | Raimundo Lira | PB-3201/02 |
| | | | | Henrique Almeida | AP-3191/92 | João Rocha | TO-4071/72 |
| | | | | Elcio Alves | ES-3131/32 | Carlos Patrocínio | TO-4068/69 |
| | | | | Bello Parga | MA-3069/72 | Guilherme Palmeira | AL-3245/46 |
| | | | | Hydekel Freitas | RJ-3082/83 | Vago | |
| | | | | PSDB | | | |
| | | | | Dirceu Carneiro | SC-3179/80 | Beni Veras | CE-3242/43 |
| | | | | Teotônio V. Filho | AL-4093/94 | Jutahy Magalhães | BA-3171/72 |
| | | | | José Richa | PR-3163/64 | Vago | |
| | | | | PTB | | | |
| | | | | Lourenberg N. R. | MT-3035/36 | Affonso Camargo | PR-3062/63 |
| | | | | Mariuice Pinto | RR-4062/63 | Vago | |
| | | | | PDT | | | |
| | | | | Lavoisier Maia | RN-3239/40 | Magno Bacelar | BA-3074/75 |
| | | | | PRN | | | |
| | | | | Saldanha Derzi | MT-4215/18 | Albano Franco | SE-4055/56 |
| | | | | PDC | | | |
| | | | | Gerson Camata | ES-3203/04 | Moisés Abrão | TO-3136/37 |
| | | | | PDS | | | |
| | | | | Lucídio Portella | PI-3055/56 | Esperidião Amin | SC-4206/07 |
| | | | | PP | | | |
| | | | | João França | RR-3067/68 | Meira Filho | DF-3221/22 |
| | | | | Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286 | | | |
| | | | | Albano Franco | SE-4055/56 | Saldanha Derzi | MS-3255/4215 |

| PSDB | | | | PDC | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|-------------------------|--------------------|------------|-----|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|-----------|-----------|------|-----|--|--|---|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------|--|--|---|----------------|------------|---------------|------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------------|--|----------------|------------|---------------|------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|---------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|-----|-----|------------------|------------|-----------------|------------|---------------|------------|-----|----|-------------|------------|-------------|------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Beni Veras José Richa Mário Covas | CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78 | Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago | PA-3145/47 SC-3179/80 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro | PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07 | Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto | MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63 | Irapuan Costa Júnior | 3088/3089 | Pedro Teixeira | 3127/3128 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Magno Bacelar | MA-3074/75 | Lavoisier Maia | RN-3239/40 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 | Lucídio Portella | PI-3055/56 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Albano Franco Ney Maranhão | SE-4055/56 PE-3101/02 | Saldanha Derzi Aurélio Mello | MS-4215/18 AM-3091/92 | <p>Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546</p> <p>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Moisés Abrão | GO-3136/37/3522 | Gerson Camata | ES-3203/04 | <p>(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Esperidião Amin | SC-4206/07 | Jarbas Passarinho | PA-3022/24 | <table> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> <th>PMDB</th> <th>PFL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago</td><td>AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30</td><td>Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvencio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago</td><td>RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46</td></tr> <tr> <td>Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas</td><td>RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/92 MA-3069/72 RJ-3082/83</td><td>Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago</td><td>PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46</td></tr> <tr> <td>Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa</td><td>SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64</td><td>Beni Veras Jutahy Magalhães Vago</td><td>CE-3242/43 BA-3171/72</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p> </td></tr> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td><td>PMDB</td><td>PTB</td></tr> <tr> <td>Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar</td><td>MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61</td><td>Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias</td><td>Lourenberg N. R. Marluce Pinto</td><td>MT-3035/36 RR-4062/63</td><td>Affonso Camargo Vago</td><td>PR-3062/63</td></tr> <tr> <td>Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco</td><td>AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86</td><td>Francisco Rollemberg Joséphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel</td><td>Lavoisier Maia</td><td>RN-3239/40</td><td>Magno Bacelar</td><td>BA-3074/75</td></tr> <tr> <td>Dirceu Carneiro José Richa</td><td>SC-3179/80 PR-3163/64</td><td>Jutahy Magalhães Eva Blay</td><td>SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98</td><td>Saldanha Derzi</td><td>MT-4215/18</td><td>Albano Franco</td><td>SE-4055/56</td></tr> <tr> <td>Luiz A. Oliveira Marluce Pinto</td><td>PR-4058/59 RR-4062/63</td><td>Valmir Campelo Jonas Pinheiro</td><td>DF-3188/89 AP-3206/07</td><td>Gerson Camata</td><td>ES-3203/04</td><td>Moisés Abrão</td><td>TO-3136/37</td></tr> <tr> <td>Darcy Ribeiro</td><td>RJ-4230/31</td><td>PTB</td><td>PDS</td><td>Lucídio Portella</td><td>PI-3055/56</td><td>Esperidião Amin</td><td>SC-4206/07</td></tr> <tr> <td>Albano Franco</td><td>SE-4055/56</td><td>PDT</td><td>PP</td><td>João França</td><td>RR-3067/68</td><td>Meira Filho</td><td>DF-3221/22</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286</p> </td><td colspan="4"></td></tr> </tbody> </table> | Titulares | Suplentes | PMDB | PFL | Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago | AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30 | Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvencio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago | RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46 | Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas | RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/92 MA-3069/72 RJ-3082/83 | Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago | PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46 | Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa | SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64 | Beni Veras Jutahy Magalhães Vago | CE-3242/43 BA-3171/72 | <p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p> | | | | Titulares | Suplentes | PMDB | PTB | Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar | MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61 | Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias | Lourenberg N. R. Marluce Pinto | MT-3035/36 RR-4062/63 | Affonso Camargo Vago | PR-3062/63 | Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco | AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86 | Francisco Rollemberg Joséphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel | Lavoisier Maia | RN-3239/40 | Magno Bacelar | BA-3074/75 | Dirceu Carneiro José Richa | SC-3179/80 PR-3163/64 | Jutahy Magalhães Eva Blay | SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98 | Saldanha Derzi | MT-4215/18 | Albano Franco | SE-4055/56 | Luiz A. Oliveira Marluce Pinto | PR-4058/59 RR-4062/63 | Valmir Campelo Jonas Pinheiro | DF-3188/89 AP-3206/07 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Moisés Abrão | TO-3136/37 | Darcy Ribeiro | RJ-4230/31 | PTB | PDS | Lucídio Portella | PI-3055/56 | Esperidião Amin | SC-4206/07 | Albano Franco | SE-4055/56 | PDT | PP | João França | RR-3067/68 | Meira Filho | DF-3221/22 | <p>Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286</p> | | | | | | | |
| Titulares | Suplentes | PMDB | PFL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago | AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30 | Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvencio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago | RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas | RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/92 MA-3069/72 RJ-3082/83 | Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago | PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa | SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64 | Beni Veras Jutahy Magalhães Vago | CE-3242/43 BA-3171/72 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Titulares | Suplentes | PMDB | PTB | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar | MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61 | Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias | Lourenberg N. R. Marluce Pinto | MT-3035/36 RR-4062/63 | Affonso Camargo Vago | PR-3062/63 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco | AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86 | Francisco Rollemberg Joséphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel | Lavoisier Maia | RN-3239/40 | Magno Bacelar | BA-3074/75 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dirceu Carneiro José Richa | SC-3179/80 PR-3163/64 | Jutahy Magalhães Eva Blay | SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98 | Saldanha Derzi | MT-4215/18 | Albano Franco | SE-4055/56 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Luiz A. Oliveira Marluce Pinto | PR-4058/59 RR-4062/63 | Valmir Campelo Jonas Pinheiro | DF-3188/89 AP-3206/07 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Moisés Abrão | TO-3136/37 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Darcy Ribeiro | RJ-4230/31 | PTB | PDS | Lucídio Portella | PI-3055/56 | Esperidião Amin | SC-4206/07 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Albano Franco | SE-4055/56 | PDT | PP | João França | RR-3067/68 | Meira Filho | DF-3221/22 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE | | | | PTB | | | |
|--------------------------------|--------------|------------------------|------------|---|------------|--------------------|------------|
| (27 Titulares e 27 Suplentes) | | | | | | | |
| Presidente: Valmir Campelo | | | | | | | |
| Vice-Presidente: Juvêncio Dias | | | | | | | |
| Titulares | | Suplentes | | | | | |
| PMDB | | | | | | | |
| João Calmon | ES-3154/55 | Cid Sabóia de Carvalho | CE-3058/59 | Valmir Campelo | DF-3188/89 | Luiz A. Oliveira | PR-4058/59 |
| Flaviano Melo | AC-3493/94 | Antônio Mariz | PB-4345/46 | Jonas Pinheiro | AP-3206/07 | Marluce Pinto | RR-4062/63 |
| Mauro Benevides | CE-3052/53 | Onofre Quinan | GO-3148/49 | Louremberg N. R. | MT-3035/36 | Carlos De' Carli | AM-3079/80 |
| Wilson Martins | MS-3114/15 | Marcio Lacerda | RJ-3029/30 | PDT | | | |
| Juvêncio Dias | PA-3050/4393 | Ronaldo Aragão | RO-4052/53 | Darcy Ribeiro | RJ-4229/30 | Magno Bacelar | MA-3074/75 |
| Mansuetto de Lavor | PE-3182/83 | Amir Lando | RO-3110/11 | PRN | | | |
| José Fogaca | RS-3077/78 | Ruy Bacelar | BA-3160/61 | Aureo Mello | AM-3091/92 | Albano Franco | SE-4055/56 |
| Pedro Simon | RS-3230/31 | Alfredo Campos | MG-3237/38 | Ney Maranhão | PE-3101/02 | Saldanha Derzi | MS-4215/18 |
| Iram Saraiva | GO-3134/35 | Nelson Carneiro | RJ-3209/10 | PDC | | | |
| PFL | | | | Moisés Abrão | TO-3136/37 | Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 |
| Josaphat Marinho | BA-3173/74 | Dario Pereira | RN-3098/99 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 | Esperidião Amin | SC-4206/07 |
| Marco Maciel | PE-3197/98 | Odacir Soares | RO-3218/19 | PDS | | | |
| Álvaro Pacheco | PI-3085/86 | Francisco Rolemberg | SE-3032/33 | Meira Filho | DF-3221/22 | João França | RR-3067/68 |
| Raimundo Lira | PB-3201/02 | Carlos Patrocínio | TO-4058/68 | PP | | | |
| Bello Parga | MA-3069/72 | Henrique Almeida | AP-3191/92 | Eduardo Suplicy | SP-3213/15 | José Paulo Bisol | RS-3224/25 |
| PSDB | | | | PT/PSB | | | |
| Almir Gabriel | PA-3145/46 | Beni Veras | CE-3242/43 | Secretaria: Mônica Aguiar Inocente | | | |
| Eva Blay | SP-3119/20 | Mário Covas | SP-3177/78 | Ramais: 3496/3497 | | | |
| Teotônio V. Filho | AL-4093/94 | José Richa | PR-3163/64 | Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas | | | |
| | | | | Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121 | | | |

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral 23,53 URV

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral 23,53 URV

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste numero:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito
Inocêncio Mártires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão
Maria Elizabeth Guimardes Texeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário
José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise
Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*
A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade em a pronúncia da nulidade da lei — *Unverbindlichkeitserklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Guterres Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Luis Antonio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleto Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Lutz Daniel Felippe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Arn Helen Werner*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saravá*

História das idéias pós-sais na Alemanha no pós-guerra. *Winfried Hasenauer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Lutz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindistro*

Liderança parlamentar. *Roxineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Uso/capila urbano. *Rodrigo M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vitzu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Senna Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSÉCRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para:

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar
70165-900 Brasília, DF

Telefone: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF), pelo estacionamento à esquerda)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

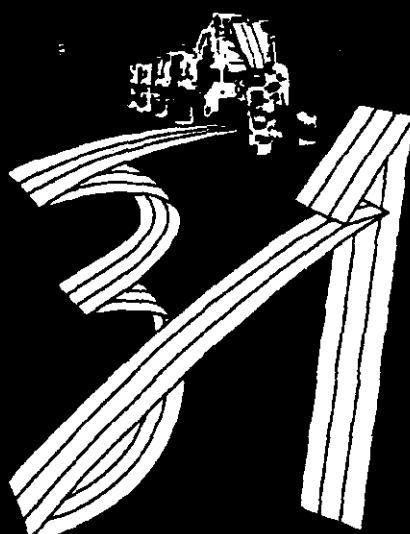
- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS